



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 964/2011

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM NOME DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato de locação de imóvel, em nome do Município de Terra Nova do Norte/MT.

Art. 2º A locação de que trata o Art. 1º desta lei, servirá às instalações da sede do Projeto PAIS – PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA INTEGRADA SUSTENTÁVEL, a ser desenvolvido pelo IMCA – Instituto Morro da Cutia de Agroecologia, cujo plano de trabalho contempla como sede o Município de Terra Nova do Norte/MT, e, encontra-se em anexo a esta Lei, dela fazendo parte integrante como se transcrito estivesse.

Art. 3º O imóvel a ser locado atenderá exclusivamente a finalidade descrita nesta Lei por um período de 18 meses, a destinação diversa da especificada na cláusula anterior autoriza a revogação automática e rescisão do contrato de locação.

Art. 4º Todas as despesas necessárias para a concretização dos objetivos desta Lei, correrão a conta do Município de Terra Nova do Norte/MT, na dotação constante do orçamento vigente para o corrente exercício.


Art. 5º Para efetivação das Locações mencionadas nesta Lei, fica o Poder Executivo Municipal dispensado de promover o correspondente processo licitatório, nos termos do inciso X, do art.24, da Lei 8666/93.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Manoel Rodrigues de Freitas Neto
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO
LEI () DECRETO () PORTARIA () ATO ()
CONVOCAÇÃO () FOI PUBLICADO NO MU-
RAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFO-
RMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
TERRA NOVA DO NORTE-MT, 14/02/11

SERVIDOR:
MATRÍCULA Nº: 2463





Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.375.555/0001-18
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/12/1994

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO MORRO DA CUTIA DE AGROECOLOGIA (IMCA)

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R JOAO PESSOA

NÚMERO COMPLEMENTO
457

CEP
95.780-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MONTENEGRO

UF
RS

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

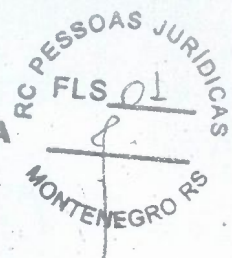
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 01/12/2010 às 14:06:05 (data e hora de Brasília).

Voltar

INSTITUTO MORRO DA CUTIA DE AGROECOLOGIA - IMCA

CNPJ 00.375.555/0001-18



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(28.12.2009)

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se em Montenegro, RS, Rua Capitão Porfírio 1677 sala 22, Centro, CEP 95780-000, em segunda convocação, às 9 horas, os abaixo assinados, Associados do Instituto Morro da Cutia de Agroecologia - IMCA, com o objetivo, constante do edital de convocação, (i) compor nova Diretoria e Conselho Fiscal; (ii) e assuntos gerais. O presidente **Stéfano Ilha Dissiuta**, que convidou a mim, **Lúcia Helena Schardong**, para secretariar a Assembléia. Dando início aos trabalhos, prestadas informações acerca da atual composição da direção e dos compromissos assumidos foi decidido, nos termos do artigo 24, parágrafo primeiro a destituição da atual diretoria, na seqüência, os Associados, nos termos do artigo 25 do Estatuto Social, elegeram para o mandato de dois anos, por votação unânime, os seguintes membros: **Diretor Executivo: Presidente - Stéfano Ilha Dissiuta**, maior, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, RG 8059054571, CPF 947.373.800-59, residente e domiciliado em Montenegro, RS, na Rua Carlos Gustavo Jahn 71, bairro São João; **Diretor - Adriano da Silva Martins**, maior, brasileiro, casado, técnico em administração, RG 4058661242, CPF 603.798.200-72, residente e domiciliado na Rua Acesso dos Flamboyant, nº39, Cj residencial Jardim Medianeira, Bairro Santa Tereza - Porto Alegre- Rs; **Diretora - Lúcia Helena Schardong**, maior, brasileira, solteira, agricultora, RG 1061991129, CPF 909.980.810-00, residente e domiciliada em Montenegro, Campo do Meio. Na seqüência, os Associados deram posse, neste ato, à Diretoria Executiva eleita, que ficou desde já autorizada a tomar todas as providências necessárias para acionar as decisões tomadas nesta reunião. A seguir, os Associados, nos termos do artigo 34 do Estatuto Social aprovado, elegeram para o mandato de dois anos, por votação unânime, os seguintes membros do Conselho Fiscal: **Diretor - Paulo Roberto Lenhardt**, maior, brasileiro, casado, agricultor, RG 2032294084, CPF 227.430.810-35, residente e domiciliado em Montenegro, RS, na Rua Menino Deus 400, bairro Ferroviário, **Albari Gelson Pedroso**, maior, brasileiro, casado, geólogo, RG 1007429374, CPF 163.955.140-91, residente e domiciliado em Montenegro, RS, na Rua Osvaldo Aranha 1.250, bairro Ferroviário; e **Luis Carlos laux**, maior, brasileiro, solteiro, citricultor e biólogo, RG 9031957691, CPF 433.833.780-04, residente e domiciliado em Montenegro, RS, na estrada Buarque de Macedo, bairro Faxinal. Na

RC PESSOAS JURÍDICAS
FLS 02
MONTENEGRO-RS

seqüência, os Associados deram posse, neste ato, ao Conselho Fiscal eleito, que ficou desde já autorizado a tomar todas as providências necessárias para acionar as decisões tomadas nesta reunião. Por último, foi informado aos sócios a mudança do escritório da Rua João pessoa 457, Centro para Rua Capitão Porfirio 1677 - sala 22, Bairro: Centro, Montenegro / RS Cep: 95780-000. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Presidente declarou suspensa a presente Assembléia para lavratura da Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida por mim, Secretário, aprovada e assinada por todos os presentes.

Stéfano Ilha Dissiuta
Stéfano Ilha Dissiuta


Presidente

Lúcia Helena Schardong
Lúcia Helena Schardong

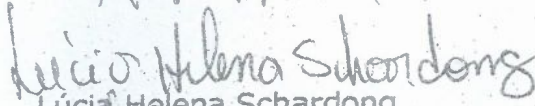
Secretária

[Handwritten initials]

**Associados Presentes à Assembléia Geral Ordinária do Instituto
Morro da Cutia de Agroecologia - IMCA
realizada em 28.12.2009**

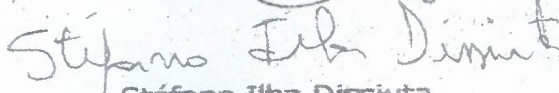

Adriano da Silva Martins


Albari Gelson Pedroso

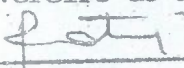

Lúcia Helena Schardong


Luis Carlos Laux


Paulo Roberto Lenhardt


Stéfano Ilha Dissiuta

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Montenegro/RS
Protocolado sob nº 23.929 do livro A-3
em 22 de fevereiro de 2010.
CERTIFICO que encontra-se AVERBADO no
livro A- 03 fls. 89v nº 734
em 22 de fevereiro de 2010.


Oficial
CAROLINE SATICQ
ESCREVENTE AUTORIZADA

MONTENEGRO - RS
Registro Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas
ROMÁRIO PAZUTTI MEZZARI
TITULAR

Selo Digital de Fiscalização Notarial e
Registral nº 0369.03.0900029.00268.


INSTITUTO MORRO DA CUTIA DE AGROECOLOGIA - IMCA

CNPJ 00.375.555/0001-18

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

28 de dezembro de 2009


Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, no horário das 16 horas, reuniram-se em Montenegro, RS, Rua Capitão Porfírio 1677, sala 22, Centro, CEP 95780-000 os membros da Diretoria Eleita do INSTITUTO MORRO DA CUTIA DE AGROECOLOGIA - IMCA para deliberarem sobre a dinâmica da gestão financeira e darem outros encaminhamentos necessários ao andamento da entidade. Decidiram, nos moldes do que preconiza o Estatuto da entidade (artigo 30) designar funções, fica deliberado que **Diretora - Lúcia Helena Schardong**, maior, brasileira, solteira, agricultora, RG 1061991129, CPF 909.980.810-00, residente e domiciliada em Montenegro, Campo do Meio terá poderes para assinar convênios e contratos com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e assinar convênios e contratos com entidades de direito privado, responder por questões de ordem administrativas como admissões e rescisões, solicitar certidões e declarações referente a situação da entidade perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, movimentar e encerrar contas correntes em todo e qualquer banco ou agente financeiro nacional em nome da entidade, podendo depositar e retirar dinheiro, emitir e endossar cheque, receber ordem de pagamento, receber juros e dividendos dar conformidade em balanços apresentados, solicitar saldos e talões de cheques, dar e receber quitação, requerer cartão magnético, apresentar e retirar documentos, prestar declarações, concordar ou discordar, assinar convênios e contratos com órgãos públicos federais, estaduais, e municipais e assinar convênios e contratos com entidades de direito privado.


Adriano da Silva Martins

Diretor


Lúcia Helena Schardong

Diretora

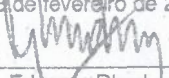

Stéfano Ilha Dissiuta

Stéfano Ilha Dissiuta

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- Romário Pazutti Mezzari - Oficial
Rua Capitão Cruz, 2223 - Fone (51) 3632-1645
- MONTENEGRO

Apresentado em 23/02/2010 e protocolado no livro A-4, folha 38 F, nº 23930.
CERTIFICO que este documento está registrado no livro nº B-67, folha 58, sob nº 22918.
Montenegro, 23 de fevereiro de 2010


Eduardo Rhoden
Substituto

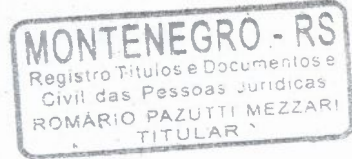
EMOLUMENTOS: Selo Digital de Fiscalização Lei 12.692/2006.

Total: R\$ 32,80 + R\$ 0,80 = R\$ 33,60

Registro/Averbação s/ valor (integral): R\$ 29,40 (0369.03.0900029.00271 = R\$ 0,40)

Microfilmagem/Digitalização: R\$ 0,80 (0369.01.0900029.00686 = R\$ 0,20)

Processamento eletrônico: R\$ 2,60 (0369.01.0900029.00666 = R\$ 0,20)



TABELIONATO DE NOTAS DE MONTENEGRO - RS
Rua Capitão Cruz, 1577 - Fone/Fax: (51) 3649-9999

ANTÔNIO LUIZ KINDEL - TABELIÃO

tabelionato.kindel@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída
nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Montenegro, 30 de novembro de 2010
Eunice Cristina Sarmiento - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 5,20 + Selo digital: R\$ 0,40-0373.01.1000002.31608 e 31609

Eunice Cristina Sarmiento

Ofício nº 13/2010

Terra Nova do Norte / MT, 26 de Novembro de 2010

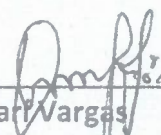
Prezado Senhor,

O Instituto Morro da Cutia de Agroecologia – IMCA, em parceria com Fundação Banco do Brasil executará o Projeto PAIS – Produção Agroecológica, Integrada e Sustentável em 11 municípios do Estado de Mato Grosso, dentre estes, o Município de Guarantã do Norte / MT.

Nossa primeira estratégia é a realização de reuniões – conforme programação em anexo – com objetivo de apresentar o Projeto, buscar novos parceiros e planejar as próximas ações para implantação do Projeto PAIS nos respectivos municípios.

Destacamos que, nos municípios de Alta Floresta-MT, Guarantã do Norte / MT e Terra Nova do Norte-MT, o Projeto PAIS será executado em parceria com a Cooperagrepa.

Certos de contar com vossa presença e apoio, agradecemos,



Domingos Jaf Vargas
Coordenador do Projeto

Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo de Oliveira Vicente
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Terra Nova do Norte – MT

PROGRAMAÇÃO DAS REUNIÕES - PAIS – FBB - IMCA

- 03/12/2010 **Sinop**
Chegada a Sinop - Reunião de planejamento
- 04/12/2010 **Terra Nova do Norte**
Capacitação - TNN – Temas: Agroecologia, Projeto PAIS, Pesquisa de mercado do Portal da Amazônia – Local - Núcleo Tecnológico Municipal - NMT
- 05/12/2010 **Terra Nova do Norte**
Domingo - Planejamento geral PAIS
- 06/12/2010 **Terra Nova do Norte**
8h - Reunião: Prefeito Municipal, Secretário de Agricultura e Secretária de Educação, Cooperagrepa
9h - Reunião com outros Parceiros: - Banco do Brasil, Empaer, Assessoria Pedagógica, Cooperagrepa, Secretário de Agricultura, Secretária de Educação, coordenador da Feira da Lua, Presidente da Câmara de Vereadores, Núcleo Tecnológico Municipal.
- Guarantã do Norte**
14h - Reunião: Prefeito Municipal, Secretário de Agricultura e Secretária de Educação, Cooperagrepa
15h - Reunião com outros Parceiros: Banco do Brasil, Empaer, Assessoria Pedagógica, Cooperagrepa, Secretário de Agricultura, Secretária de Educação, coordenador da Feira de Guarantã, Presidente da Câmara de Vereadores, Cooperguarantã
20h - Jantar: Terra Nova do Norte – MT

INSTITUTO MORRO DA CUTIA DE AGROECOLOGIA – IMCA ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

Denominação, Sede, Fins, Prazo de Duração e Foro Jurídico

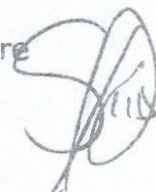
Artigo 1º INSTITUTO MORRO DA CUTIA DE AGROECOLOGIA, doravante simplesmente designado INSTITUTO, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, fundada em 2.11.1994, com sede e foro em Montenegro, RS, na Estrada da Boa Vista s/n, no Distrito de Costa da Serra.

Parágrafo único A fim de cumprir suas finalidades, o INSTITUTO se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias para realizar a sua missão e objetivos, por decisão da Diretoria Executiva, as quais se regerão por estas disposições estatutárias.

Artigo 2º O INSTITUTO, com base na colaboração recíproca a que se comprometem seus associados, tem por objetivo promover a Agroecologia bem como a Permacultura como base do desenvolvimento e da utilização integrada e harmônica dos recursos naturais, tendo como prioridade a sustentabilidade do homem e o resgate de sua relação com o meio ambiente.

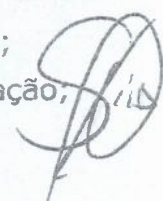
Parágrafo 1º: As ações do Imca serão baseadas nos princípios e diretrizes do desenvolvimento sustentável rural compreendidas a questão de sustentabilidade ambiental, agroecologia e organização social.

Parágrafo 2º: Para atingir seus objetivos o INSTITUTO poderá, entre outras atividades:




Ana Paula Arizoni Bastos
OAB/RS 35825

- (a) estabelecer, apoiar e monitorar unidades demonstrativas de modelos agroecológicos, como métodos de cultivos de Sistemas Agroflorestais, sistemas diversificados de produção, sistemas de consórcios, agrupamentos de plantios perenes, restauração de áreas degradadas e sistemas de aquicultura que possam ser reproduzidos por comunidades agrícolas e/ou urbanas;
- (b) celebrar contratos, convênios e/ou qualquer relação jurídica que represente os interesses das partes, com entidades nacionais, internacionais, governamentais ou privadas que permitam a implementação das atividades do INSTITUTO;
- (c) coordenar e apoiar a capacitação de técnicos especializados e membros de comunidades, promovendo intercâmbio, cursos, treinamentos, seminários e outras atividades educativas de Permacultura e Agroecologia;
- (d) promover ações de fomento ao Movimento Slow Food e apoiar ações de resgate e manutenção de hábitos alimentares e produção gastronômica de comunidades tradicionais;
- (e) desenvolver ações de dinamização econômica dos territórios rurais;
- (f) estimular o desenvolvimento Territorial Rural e o desenvolvimento de agroindústrias familiares bem como realizar atividades ligadas à assessoria, capacitação, formulação de plano de negócios entre outros;
- (g) promover ações de fortalecimento do cooperativismo e associativismo solidário, Economia Popular Solidária como forma de comércio ético, justo e solidário;
- (h) divulgar a idéia do consumo consciente bem como estimular e promover a organização de consumidores;
- (i) desenvolver atividades ligadas à Biologia da Conservação,




Ana Paula Arizoni Benício
OAB/RN 55825

- (j) utilizar os conhecimentos adquiridos nas pesquisas para desenvolver novas tecnologias e produtos, implementar novos processos, sistemas ou serviços relacionados aos itens acima citados, visando à proteção e defesa do meio ambiente;
- (k) viabilizar a produção de compostagem, através da utilização de resíduos industriais e domésticos;
- (l) analisar e capacitar, no que tange a gestão técnica, administrativa e financeira, instituições com finalidade similar a do INSTITUTO, para que realizem os objetivos do INSTITUTO de forma autônoma;
- (m) divulgar por quaisquer meios às informações e conhecimentos produzidos por si ou por terceiros correlatos às suas atividades;
- (n) promover a cultura, através de atividades, cursos, palestras, eventos e outros meios que julgar adequados; e
- (o) prestar serviços, produzir e/ou comercializar bens, direta ou indiretamente vinculados a sua atividade fim, tais como produtos com marca do INSTITUTO, livros, vídeos e/ou softwares educativos, sempre com o intuito de promover a sustentabilidade do INSTITUTO sendo certo que toda a receita obtida com essa atividade será integralmente reinvestida na consecução de seus objetivos.
- (p) Executar projetos de Educação Profissional, bem como, atividades de promoção de ações de capacitação, tais como cursos, seminários e grupos de trabalho, em matérias ligadas aos objetivos da entidade.
- (q) prestar assistência técnica continuada e extensão rural junto a agricultores ;

Parágrafo 2º O INSTITUTO não distribuirá entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes

operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplicará integralmente no Brasil, na consecução do seu objetivo social.

Parágrafo 3º O INSTITUTO se dedica às suas atividades prioritariamente por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, podendo também realizar doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestar serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Parágrafo 4º Não obstante sua finalidade não lucrativa, o INSTITUTO poderá cobrar pelos serviços que vier a prestar a indivíduos ou instituições, como forma de garantir sua sustentabilidade, devendo toda a receita ser aplicada na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais do INSTITUTO.

Parágrafo 5º O INSTITUTO não se envolverá em questões político-partidárias, ou em quaisquer outras questões que não se coadunem com seus objetivos institucionais.

Artigo 3º O INSTITUTO terá duração por tempo indeterminado.

Artigo 4º O INSTITUTO prestará seus serviços sem distinção de raça, credo religioso ou opinião política e atenderá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo único A realização dos fins a que o INSTITUTO se propõe será efetuada de acordo com a efetiva disponibilidade de recursos oriundos das fontes de receita previstas neste estatuto social.

Capítulo II
Associados, seus Direitos e Deveres

Associação Imca
OAB/RS 65825

Artigo 5º O INSTITUTO poderá ter um número ilimitado de Associados, pessoas físicas ou jurídicas, que compartilhem com os objetivos do INSTITUTO e concordem com os deveres dos Associados, previstos neste Estatuto Social, e que sejam admitidos em uma das seguintes categorias:

- (a) Associados Fundadores; e
- (b) Associados Efetivos.

Parágrafo único Quando o Associado for pessoa jurídica, esta deverá indicar quem irá representá-la nas Assembléias Gerais e demais atividades do INSTITUTO.

Artigo 6º São Associados Fundadores as pessoas físicas ou jurídicas que fomentaram e trabalharam para a constituição do INSTITUTO e assinaram a ata da assembléia de sua constituição.

Artigo 7º São Associados Efetivos as pessoas físicas ou jurídicas que promoverem e executarem os objetivos do INSTITUTO, definidos neste Estatuto, e que sejam admitidas como tal, na forma do artigo 11.

Artigo 8º São direitos dos Associados, em dia com suas obrigações sociais:

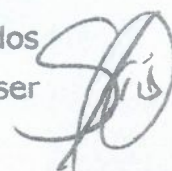
- (a) comparecer às Assembléias Gerais, propor, discutir e votar as matérias de interesse do INSTITUTO;
- (b) indicar candidatos para o preenchimento cargos na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal, votar e ser votado;
- (c) apresentar à Diretoria Executiva programas, propostas e projetos de ação;

- (d) ter acesso às dependências do INSTITUTO e participar, como colaborador, de todos os eventos e atividades por ela realizados, obedecida a organização de cada evento ou atividade; e
- (e) convocar em conjunto com 1/5 (um quinto) dos Associados, a Assembléia Geral, nos termos deste Estatuto.

Artigo 9º

São deveres dos Associados:

- (a) prestar ao INSTITUTO toda cooperação moral, material e intelectual, participar na consecução dos seus objetivos e esforçar-se pelo seu engrandecimento;
- (b) satisfazer seus compromissos com o INSTITUTO, dentre os quais o de participar da sua vida societária e comunitária, comparecendo às reuniões para as quais tenha sido convocado, participando das comissões ou dos grupos de atividade para os quais tenha sido designado e cumprindo os mandatos e encargos que lhe forem atribuídos pela Diretoria Executiva ou pela Assembléia Geral;
- (c) cumprir as disposições da lei, do Estatuto e as deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria Executiva;
- (d) pagar pontualmente as contribuições associativas, se estabelecidas pela Diretoria Executiva, e cooperar e prestar seus serviços ativa e continuamente, de acordo com as atribuições acordadas com a Diretoria Executiva;
- (e) zelar pelo patrimônio moral e material do INSTITUTO;
- (f) prestar ao INSTITUTO os esclarecimentos que por ventura lhes forem solicitados; e
- (g) informar o INSTITUTO, por escrito, sobre todas as alterações em seus dados cadastrais, devendo, para todos os efeitos deste Estatuto, inclusive direito de votar, ser



considerados os dados constantes dos arquivos do INSTITUTO no 15º (décimo quinto) dia anterior ao evento.

Artigo 10 Os Associados não respondem pessoal ou subsidiariamente pelas obrigações sociais assumidas em nome do INSTITUTO, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pela Diretoria Executiva.

***Admissão, Mudança de Categoria, Suspensão,
Demissão e Exclusão de Associados***

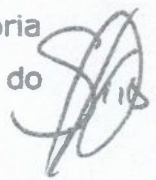
Artigo 11 Os pedidos de admissão de Associados Efetivos serão feitos por escrito e submetidos à aprovação da Diretoria Executiva.

Parágrafo 1º Para que uma pessoa física ou jurídica seja admitida na categoria de Associado Efetivo ela deverá se dispor a participar ativamente da promoção dos objetivos do INSTITUTO e demonstrar total afinidade e comprometimento com os objetivos do INSTITUTO.

Parágrafo 2º Caso opte por fazer contribuição financeira regular, irá pagá-la no valor e periodicidade por ele indicado, dentre os critérios estabelecidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 12 O Associado admitido deverá aceitar os termos deste Estatuto, comprometendo-se a observar seu estrito cumprimento.

Artigo 13 Qualquer Associado poderá renunciar à sua condição de Associado por meio de pedido escrito de demissão enviado à Diretoria Executiva, que será considerado efetivo a partir da data do recebimento do pedido.



Associação de Advogados
OAB/RS 2007

Parágrafo 1º A demissão não desobriga o Associado renunciante do cumprimento de todas as obrigações que tiver assumido perante o INSTITUTO anteriormente à data de seu pedido.

Parágrafo 2º O Associado renunciante não terá direito à devolução de qualquer taxa ou contribuição anteriormente feita.

Artigo 14 A suspensão ou a exclusão de qualquer Associado ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- (a) violação deste Estatuto ou de quaisquer outros regulamentos baixados pela Assembléia Geral ou pela Diretoria Executiva;
- (b) conduta do Associado incompatível com ou prejudicial aos objetivos e interesses do INSTITUTO;
- (c) falta de pagamento das contribuições associativas, se devidas;
- (d) falta de participação ou cooperação de forma ativa e contínua, inclusive o não comparecimento a três Assembléias Gerais, sem justificativa; e
- (e) por morte, podendo seus direitos serem repassados aos herdeiros legítimos.

Parágrafo 1º Consoante a natureza da falta, as circunstâncias em que ocorrerem e as conseqüências dela efetiva ou potencialmente decorrentes, o Associado que incorrer em quaisquer das hipóteses previstas neste artigo estará sujeito às seguintes penalidades, aplicáveis independentemente da ordem em que estão relacionadas, garantido em todos os casos, a ampla defesa:

- (a) advertência verbal;

- (b) advertência escrita;
- (c) suspensão de direitos; e
- (d) exclusão do INSTITUTO.


Parágrafo 2º As penalidades previstas nas letras "a" e "b" deste artigo serão aplicadas de ofício pela Diretoria Executiva.

Parágrafo 3º A suspensão temporária será automaticamente aplicada nas hipóteses previstas nas letras "c" e "d" do *caput*, independentemente de qualquer formalidade, cessando com a justificativa da ausência e com a manifestação de vontade em continuar como Associado ativo do INSTITUTO, além do pagamento da contribuição associativa no caso de esta ser devida, apresentados pelo Associado à Diretoria Executiva.

Parágrafo 4º A penalidade prevista na letra "d" deste artigo será aplicada pela Diretoria Executiva após ouvido o Associado infringente, sendo ele encontrado, e será precedida de suspensão temporária aplicada de ofício pela Diretoria Executiva.

Parágrafo 5º O Associado infringente deverá ser notificado para apresentar esclarecimentos sobre a infração 7 (sete) dias antes da reunião da Diretoria Executiva que deliberará sobre a exclusão, devendo esta deliberar à revelia caso o Associado infringente não se manifeste durante este prazo.

Parágrafo 6º A exclusão ocorrerá no caso em que for comprovada qualquer das hipóteses previstas nas letras "a", "b", "c", e "d" do *caput* deste artigo, ou caso o Associado provoque ou cause grave prejuízo moral ou material ao INSTITUTO, sendo nestes casos configurada justa causa para a exclusão.



Parágrafo 7º Caberá recurso à Assembléia Geral contra a decisão de exclusão do Associado, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da ciência da decisão pelo Associado excluído.

Artigo 15 A reintegração do Associado excluído poderá ser pleiteada em pedido escrito submetido à Assembléia Geral.

Capítulo III **Administração**

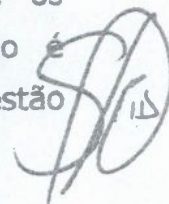
Artigo 16 O INSTITUTO será administrado pelos seguintes órgãos:

- (a) Assembléia Geral;
- (b) Diretoria Executiva; e
- (c) Conselho Fiscal.

Artigo 17 A administração do INSTITUTO será feita em estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, mediante a adoção de formas de gestão que objetivem auto-suficiência e inviabilizem a obtenção, individual ou coletiva, de vantagens e/ou benefícios que decorram da participação dos associados nos órgãos deliberativos e executivos do INSTITUTO.

Parágrafo único São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por membros da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, por Associados, procuradores ou empregados do INSTITUTO, em nome desta, que sejam estranhos aos seus objetivos sociais, tais como a prestação de fianças, avais, hipotecas, penhor e outras garantias em favor de terceiros.

Artigo 18 O INSTITUTO não remunera, sob qualquer forma, os membros do Conselho Fiscal pelo exercício do cargo, cuja atuação é inteiramente gratuita e pode remunerar a Diretoria Executiva pela gestão



Associação Brasileira de
OAB/RS 66825

executiva do INSTITUTO, caso seja necessário e conveniente ao INSTITUTO, respeitados os valores praticados pelo mercado na região onde exercem suas atividades.

Parágrafo único O INSTITUTO poderá reembolsar os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal por despesas por eles efetuadas a serviço do INSTITUTO, mediante comprovação, e poderá remunerá-los por serviços profissionais necessários, prestados por eles ao INSTITUTO, respeitados os valores praticados pelo mercado na região onde exercem suas atividades.

Artigo 19 Quando Associado pessoa jurídica for indicado para concorrer à eleição à Diretoria Executiva ou ao Conselho Fiscal, indicará por escrito antes da votação qual a pessoa física que assumirá o cargo em seu nome, se eleito.

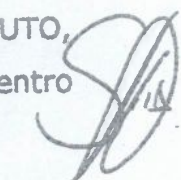
Parágrafo único No caso de a pessoa física, representante do Associado pessoa jurídica, se desligar da pessoa jurídica durante a vigência de mandato de quaisquer órgãos para o qual foi eleito, deverá haver nova eleição para substituí-lo.

Artigo 20 Exceto em caso de destituição, os administradores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse dos novos administradores.

Parágrafo único Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não responderão em caráter individual, nem mesmo subsidiariamente, pelos compromissos contraídos em nome do INSTITUTO.

Assembléia Geral

Artigo 21 A Assembléia Geral é órgão soberano do INSTITUTO, composta por todos os Associados em pleno gozo de seus direitos, que, dentro




OAB/RS 65825

dos limites da lei e deste Estatuto, tomará toda e qualquer decisão no interesse do INSTITUTO e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Parágrafo único A Assembléia Geral pode tomar conhecimento e debater qualquer matéria de interesse do INSTITUTO, ainda que não expressamente constante do instrumento de convocação.

Artigo 22 A Assembléia Geral reunir-se-á, (I) ordinariamente, até o primeiro trimestre de cada ano, para aprovar o balanço e as contas do exercício anterior e a proposta orçamentária do exercício seguinte e, quando for o caso, em anos alternados, eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; e (II) extraordinariamente, sempre que a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal ou 1/5 (um quinto) dos Associados julgarem necessário.

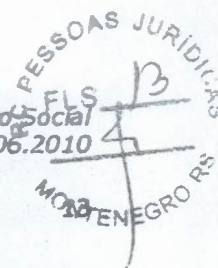
Parágrafo 1º A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva ou por 1/5 (um quinto) dos Associados, mediante edital afixado na sede do INSTITUTO ou através de carta, telegrama, fax ou correio eletrônico, ou por qualquer outro meio eficiente, endereçado aos Associados, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, devendo ser instalada com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos Associados em primeira convocação ou, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora após, exceto quando este Estatuto não permitir.

Parágrafo 2º A realização da Assembléia, quando solicitada pelos Associados, far-se-á 15 (quinze) dias úteis após a entrega do pedido ao Presidente.

Parágrafo 3º A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente, nos seus impedimentos, por um outro membro da Diretoria Executiva ou por Associado eleito para esse fim pela própria Assembléia que convidará outro Associado para secretariar e delas serão lavradas atas, que serão registradas em Cartório



Ana Paula Angeli Benito
OAB/RS 05825



de Registro de Títulos e Documentos, se contiverem decisões que produzam efeitos perante terceiros.

Artigo 23 A Assembléia Geral aprovará as matérias deliberadas pela maioria simples de votos dos presentes, exceto quando este Estatuto não permitir, sendo admitido o voto por procuração outorgada há menos de um ano a outro Associado.

Artigo 24 Na qualidade de órgão representativo dos Associados, em cujo nome delibera e decide quanto aos assuntos de interesse do INSTITUTO, compete à Assembléia Geral:

- (a) eleger os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, decidir sobre sua remuneração e supervisioná-la;
- (b) examinar e aprovar o balanço geral e as contas da Diretoria Executiva;
- (c) receber, discutir e aprovar a proposta orçamentária anual da Diretoria Executiva;
- (d) destituir membros da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, em Assembléia especialmente convocada para esse fim;
- (e) alterar o presente Estatuto Social, em Assembléia especialmente convocada para esse fim, podendo decidir pela cisão, incorporação ou transformação do INSTITUTO;
- (f) decidir sobre a dissolução do INSTITUTO, observado o disposto no artigo 42, em Assembléia especialmente convocada para esse fim;
- (g) decidir sobre os recursos contra decisão da Diretoria Executiva de exclusão de qualquer Associado e sobre a reintegração de Associados;

Ana Paula Arquesi Bonito
CAB/RS 05825

- (h) autorizar a Diretoria Executiva a contrair empréstimos e a alienar ou hipotecar bens móveis ou imóveis do INSTITUTO; e
- (i) fixar as taxas de admissão e anuidade dos Associados.

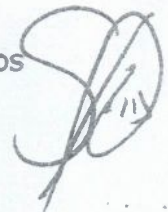
Parágrafo 1º As Assembleias Gerais Extraordinárias serão especialmente convocadas (I) para destituir membros da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal; (II) para alterar o presente Estatuto Social, ou (III) para dissolver o INSTITUTO, devendo ser instaladas com a maioria absoluta dos Associados, em primeira convocação ou com, no mínimo, 1/3 (um terço), em segunda convocação, meia hora após.

Parágrafo 2º As deliberações (I) sobre a destituição de membros da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, (II) sobre a alteração do presente Estatuto; e (III) sobre a dissolução do INSTITUTO deverão ser aprovadas por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Associados, presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para tanto.

Diretoria Executiva

Artigo 25 A Diretoria Executiva compõe-se de 3 (três) a 5 (cinco) membros, sendo um Presidente e os outros sem designação específica, todos eleitos pela Assembleia Geral dentre os Associados para mandato de 2 (dois) anos, podendo ser remunerados pelos serviços prestados ao INSTITUTO, devendo atuar na gestão executiva, se necessário, por decisão da Assembleia Geral, tendo, neste caso, remuneração específica e mandato por prazo indeterminado.

Parágrafo 1º Os membros da Diretoria Executiva podem ser reeleitos uma vez, e não podem acumular cargo de membro do Conselho Fiscal.



Paula Arizani Bani
OAB/RS 25825

Parágrafo 2º No caso de ausência ou impedimento de qualquer membro eleito para a Diretoria Executiva, a Assembléia Geral elegerá outro membro para cumprir o mandato.

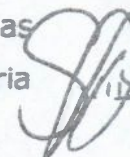
Parágrafo 3º Todo Associado que exercer cargo na Diretoria será automaticamente desligado quando se candidatar a um cargo político ou exercer cargo político.

Artigo 26 A Diretoria Executiva reunir-se-á ao menos uma vez por mês, dispensada a convocação, deliberará pela maioria absoluta de seus membros, devendo ser lavradas atas, que serão registradas em cartório apenas se contiverem decisões que produzam efeitos perante terceiros.

Artigo 27 A Diretoria Executiva disciplinará sobre seu funcionamento e distribuição de responsabilidades e sobre o funcionamento do INSTITUTO, podendo criar conselhos, comitês ou outros órgãos, além dos já previstos neste Estatuto, conforme considere necessário ou conveniente.

Artigo 28 Na qualidade de órgão administrador do INSTITUTO compete à Diretoria Executiva, além do que consta deste Estatuto, traçar as diretrizes políticas e técnicas do INSTITUTO e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento e:

- (a) supervisionar e administrar os negócios e as atividades do INSTITUTO, zelando por ele;
- (b) admitir, suspender e excluir Associados;
- (c) propor à Assembléia Geral a reforma do Estatuto;
- (d) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as deliberações da Assembléia Geral e da própria Diretoria Executiva;



CIRC PESSOAS JURÍDICAS
FLS 16
MONTENEGRO-RS

- (e) programar e implementar os planos, projetos e programas de atividades de cada exercício, de acordo com o planejamento orçamentário aprovado pela Assembléia;
- (f) apresentar à Assembléia Geral relatório anual de atividades, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras;
- (g) superintender todo o movimento administrativo diário do INSTITUTO, contratar e demitir empregados e coordenar o trabalho de todos os departamentos, projetos, empregados, colaboradores, parceiros e voluntários;
- (h) promover a arrecadação, movimentação financeira, guarda e aplicação do capital do INSTITUTO, assinar os cheques e ordens bancárias;
- (i) arrecadar as contribuições associativas, de acordo com o planejamento orçamentário aprovado pela Assembléia Geral;
- (j) reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; e
- (k) decidir sobre os demais assuntos não privativos da Assembléia Geral.

Artigo 29

Compete ao Presidente:

- (a) convocar e presidir as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e as reuniões da Diretoria Executiva, cabendo-lhe o voto de minerva, se necessário;
- (b) representar o INSTITUTO ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive em relação a terceiros;
- (c) cumprir e implementar a execução das deliberações tomadas pela Diretoria Executiva e/ou da Assembléia Geral;
- (d) assinar cheques juntamente com outro Diretor.



Ana Paula Oliveira Benites
CPF/RG 68825

Artigo 30 Compete aos Diretores sem designação específica exercer as funções que lhes sejam designadas pelo Presidente ou pela própria Diretoria Executiva.

Artigo 31 Todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e contratos que representem obrigações financeiras do INSTITUTO deverão ser assinados pelo Presidente em conjunto com outro Diretor ou com um procurador, especialmente designado para tanto.

Parágrafo Único: Em suas ausências, o PRESIDENTE, poderá por instrumento público outorgar procurador com poderes limitados para movimentação das finanças da entidade e demais atividades administrativas.

Artigo 32 As procurações "ad negotia" outorgadas em nome do INSTITUTO serão sempre assinadas pelo Presidente e por um Diretor, terão prazo de validade determinado e vedarão o substabelecimento, sob pena de nulidade.

Artigo 33 As procurações outorgadas a advogados, para representação do INSTITUTO em processos judiciais ou administrativos, poderão ser assinadas isoladamente por qualquer um dos membros da Diretoria, terão fim específico e prazo de validade indeterminado e permitirão o substabelecimento.

Conselho Fiscal

Artigo 34 O Conselho Fiscal compõe-se de 3 (três) membros efetivos eleitos dentre os Associados pela Assembléia Geral, com mandato de 2 (dois anos), coincidente com o mandato da Diretoria Executiva, podendo seus membros ser reeleitos, mas não podendo acumular cargo de membro da Diretoria Executiva.



Associação Brasileira de Advogados
OAB/RS 85825

Artigo 35 Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar a administração contábil-financeira da associação devendo, para tanto:


- (a) fiscalizar a gestão financeira;
- (b) examinar os livros de escrituração e os documentos do INSTITUTO;
- (c) opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para a Diretoria Executiva e para a Assembléia Geral;
- (d) requisitar a qualquer membro da Diretoria Executiva ou a empregado, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras;
- (e) acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes; e
- (f) informar para a Assembléia Geral sobre qualquer irregularidade verificada nas contas do INSTITUTO.

Parágrafo único O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por trimestre, extraordinariamente, sempre que um dos membros ou o Presidente do INSTITUTO solicitar e deliberará pela maioria simples.

Artigo 36 O Conselho Fiscal poderá, eventualmente, valer-se dos serviços técnicos para realizar os trabalhos de auditoria ou assessoria, correndo as despesas por conta do INSTITUTO.

Capítulo IV **Patrimônio e Receita**

Artigo 37 O patrimônio do INSTITUTO será constituído de bens móveis, imóveis, ações, títulos da dívida pública e de todos os valores



Sua Diretoria Executiva
01/06/2010

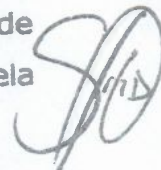
consignados em sua contabilidade, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Parágrafo único O INSTITUTO não constitui patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

Artigo 38 As receitas do INSTITUTO provêm de:

- (a) contribuição financeira dos Associados;
- (b) doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
- (c) prestação de serviços, venda de produtos, bem como as rendas patrimoniais;
- (d) licenciamento de direitos autorais ou de outros direitos de propriedade intelectual;
- (e) contratos, convênios e termos de parceria celebrados com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras; e
- (f) juros, correções ou dividendos resultantes de aplicações que venha a fazer e outras rendas eventuais.

Artigo 39 O INSTITUTO se compromete a aplicar as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estiverem vinculadas, devendo os recursos advindos dos poderes públicos ser aplicados dentro do município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculadas, no âmbito do Estado concessor.




Sra. Paula Strigoni Bertin
OAB/RS 85825

Artigo 40 O INSTITUTO aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional positivo na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais, no território nacional.

Artigo 41 O INSTITUTO, por decisão da Assembléia Geral, poderá constituir um fundo para custear os investimentos necessários.

Artigo 42 No caso de dissolução do INSTITUTO, que ocorrerá apenas quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, a Assembléia Geral deverá nomear um responsável e um Conselho Fiscal, que terão incumbência de, depois de satisfeitos e honrados os compromissos assumidos pelo INSTITUTO, repassar o patrimônio líquido a outra pessoa jurídica qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei 9.790/99, que preferencialmente tenha o mesmo objetivo social.

Artigo 43 Na hipótese do INSTITUTO obter e, posteriormente, perder a qualificação de OSCIP conforme a Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada como OSCIP conforme essa Lei, que preferencialmente tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo V **Prestação de Contas**

Artigo 44 A prestação de contas do INSTITUTO observará no mínimo:




Ana Paula Argon Benito
OAB/RS 95825

- (a) os princípios fundamentais e as normas brasileiras de contabilidade;
- (b) a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da instituição, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão; e
- (c) a realização de auditoria, por auditores externos independentes no caso de aplicação de recursos objeto de Termo de Parceria, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único A aplicação de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelo INSTITUTO será feita com obediência aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, de acordo com o art. 70 e seu parágrafo único da Constituição Federal.

Capítulo VI **Disposições Gerais**

Artigo 45 O INSTITUTO não será responsável por afirmações ou opiniões apresentadas por colaboradores, por palestrantes convidados ou por seus Associados durante reuniões ou atividades do INSTITUTO ou que sejam apresentadas em trabalhos por eles publicados.

Artigo 46 É vedada a cessão, permanente ou temporária, gratuita ou onerosa, das dependências do INSTITUTO a entidades político-partidárias para qualquer finalidade.




Ana Paula Arigoni Smith
OAB/RS 25325

Artigo 47 O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 48 Os casos omissos serão resolvidos imediatamente pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembléia Geral.

Alterações de endereço e estatutárias dos artigos 2º, 22 e 31 aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01.06.2010

Stéfano Ilha Dissluta
Stéfano Ilha Dissluta
Presidente da Assembléia

Lúcia Helena Schardong
Lúcia Helena Schardong
Secretária da Assembléia

Antonio Luiz Kindel
Antonio Luiz Kindel - Tabelião
OAB/RS 55825

K TABELIONATO DE NOTAS DE MONTENEGRO - RS
Rua Capitão Cruz, 1577 - Fone/Fax: (51) 3649-9999
ANTONIO LUIZ KINDEL - TABELIÃO
tabelionato.kindel@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual compare com o original, do que dou fé.

Montenegro, 30 de novembro de 2010
Eunice Cristina Barmento - Escrevente Autorizada
TABELIONATO DE NOTAS

Emol: R\$ 6,20 + Selo digital: R\$ 0,40-0373.01.1000002.31639 e 31640

regulamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE MONTENEGRO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

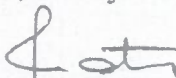
CERTIDÃO

Certifico que se encontra registrado no livro A-03, às fls. 89v, sob nº 734, aos quinze (15) de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (1994), o "INSTITUTO MORRO DA CUTIA DE AGROECOLOGIA", cujo estatuto social está aqui reproduzido de fls. 01 a 22 numeradas e rubricadas com a rubrica "1 -", com redação atualizada por alterações averbadas no livro A-04, fls 87, margem, aos 23.09.2002; livro A-05, fls 21, aos 21.07.2005; livro A-05, fls 159, aos 12.01.2006; livro A-05, fls 160, aos 12.01.2006; livro A-07, fls 59, aos 12.11.2007; livro A-07, fls 133, aos 14.04.2008; A-08, fls 243, aos 21.10.2009; livro A-09, fls 39, aos 22.02.2010, e este estatuto no livro A-09, fls 172, ao 27.07.2010, protocolado aos 15.07.2010, sob nº 24.386.

O referido é verdade.

Dou fé.

Montenegro, 27 de julho de 2010.


Caroline Saticq
Escrevente Autorizada

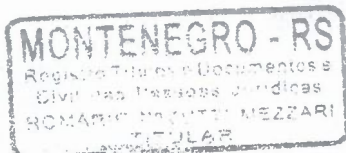
Emolumentos: R\$ 116,00

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral nºs

Certidão por página: 0369.04.1000006.00060

Busca: 0369.01.1000007.00589

Processamento: 0369.01.1000007.00590



1. DADOS CADASTRAIS

1.1. Projeto

Título: Implantação de 200 unidades da tecnologia social Produção Agroecológica Integrada e Sustentável – PAIS no estado do Mato Grosso.

Período de realização:
NOV 2010 – ABR 2012

Local de desenvolvimento do trabalho/ município/UF:
Terra Nova do Norte / MT

Valor Total do Projeto:

R\$ 2.106.508,00

Recursos da FUNDAÇÃO:

R\$ 2.020.000,00

Recursos Próprios:

R\$ 86.508,00

Recursos de Terceiros:

-

1.2. Proponente

Nome da Entidade:

IMCA – Instituto Morro da Cutia de Agroecologia

CNPJ:

00375.555/0001-18

Endereço (rua, número, bairro):

Rua Capitão Porfírio, 1677, sala 22, centro

Cidade: Montenegro

UF: RS

CEP: 95780-000

Forma Jurídica:

OSCIP

DDD/Telefone:

51 3649 6087

DDD/Fax:

51 3649 2440

E-mail:

morrodacutia@morrodacutia.org

Nome do Representante legal:

Stéfano Ilha Dissiuta

Cargo:

Presidente

Profissão:

Eng. Florestal

Estado Civil:

Solteiro

CPF:

947.373.800-59

Número RG/Órgão emissor/UF

8059054571/SSP/RS

DDD/Telefone:

85 9674 7197

DDD/Fax:

51 3649 2440

Nome do Representante legal:

Lúcia Helena Schardong

Cargo:

Diretora

Profissão:

Agricultora

Estado Civil:

Solteira

CPF:

90998081000

Número RG/Órgão emissor/UF

1061991129/SSP/RS

DDD/Telefone:

51 81836447

DDD/Fax:

51 3649 2440

Nome do Responsável pelo Acompanhamento do Projeto:

Andréa Caroline Hartmann

Cargo:

Coordenadora Técnica

DDD/Telefone:

51 3649 6087

DDD/Celular:

51 8111 4483

DDD/Fax:

51 3649 2440

E-mail:

andrea@morrodacutia.org

1.3. Agência

Nome/UF: Banco do Brasil Montenegro		Prefixo:	CNPJ:	
Nome do Gerente: Antonio Celso A. Fruet				
Estado Civil:		CPF:	Número RG/Órgão emissor/UF:	
Funcionário responsável pelo Projeto: Antonio Celso A. Fruet	DDD/Telefone: (51) 3632 1366	DDD/Fax: (51) 3632 2779	Email: age0318@bb.com.br	

2. INTRODUÇÃO

Introdução

Atualmente a participação da agricultura familiar tem ganhado destaque nas novas estratégias de desenvolvimento no Brasil. Isso devido a agricultura familiar estar associada à dimensão espacial do desenvolvimento, por permitir uma distribuição populacional mais equilibrada no território, em relação à agricultura patronal, normalmente associada à monocultura, que era anteriormente o veículo de desenvolvimento erroneamente escolhido a nível regional. Assim, o meio rural proporciona além de uma ferramenta, a meta final para alcançar qualidade de vida e melhoria de renda. Hoje o meio rural familiar é visto como portador de soluções ao desenvolvimento sustentável oferecendo uma fonte de serviços ambientais e culturais a sociedade, tanto com resultados diretos como parâmetros intangíveis.

A escolha da agricultura familiar como eixo de desenvolvimento, está relacionada com a sua multifuncionalidade, a relação íntima entre trabalho e gestão, que além de produzir alimentos e matérias-primas, favorece o emprego de práticas produtivas ecologicamente mais equilibradas, como a diversificação de cultivos, o menor uso de insumos industriais e a preservação do patrimônio genético.

Essa ênfase na diversificação produtiva, no uso eficiente dos recursos locais e qualidade de vida unida ao conhecimento das tecnologias tradicionais constituem a base da agroecologia. Na construção do entendimento da agroecologia como ciência, se une de forma harmônica os conceitos das ciências naturais as ciências sociais, permitindo interpretar o movimento das relações homem-natureza, visando sempre a sustentabilidade ecológica, econômica, social, cultural, política e ética.

A tecnologia social PAIS (Produção Agroecológica Integrada Sustentável), meta de implantação no desenvolvimento dessa proposta, propõem uma ferramenta de interação que fortalece as bases da agroecologia no desenvolvimento da agricultura familiar. A instalação de cada unidade PAIS permite o resgate da conscientização de meios de produção de forma limpa e saudável, ecologicamente e socialmente.

A implantação pioneira dessa tecnologia no estado de Mato Grosso unido aos princípios de associativismo e cooperativismo sustentável direciona a produção orgânica na nossa região a oportunidades de fortalecimento da economia local, melhorando a sustentação familiar, oferecendo oportunidade de integração da mulher no meio produtivo e da formação de jovens.

O projeto PAIS será implantado em 200 propriedades, na sua maioria famílias e algumas instituições para unidades demonstrativas de educação agroecológica. A proposta inclui duas regiões geo-econômicas de grande importância para o estado que oferecem condições sócio-ambientais distintas, como são o Portal da Amazônia para a instalação de 50 unidades PAIS distribuídos em três cidades e a região Centro-Sul para a instalação de 150 PAIS distribuídos em oito municípios.

Descrição da Região

Mato Grosso

Mato Grosso ocupa uma área de 906.806 Km² dentro do Brasil e tem uma população de 2.803.275 hab. segundo IBGE de 2005, com uma densidade demográfica de 2,6 hab/km². Mato Grosso ocupa o IDH 9º entre os Estados do Brasil.

A vegetação do estado faz parte da vegetação da Floresta Amazônica, Cerrado e faixas de transição como o Pantanal, Xingu e Cachimbo. A região com vegetação de cerrado é a maior parte do estado, de acordo com a organização Internacional Conservation 58% do cerrado foi substituído pela agricultura com soja e algodão. A variação de temperatura é pouca e as chuvas acontecem principalmente no período de dezembro a fevereiro.

A pecuária e a agricultura são os principais sistemas comerciais de Mato Grosso. Assim como no resto do Brasil, a agricultura familiar mato-grossense é responsável por boa parte da produção agrícola e responde por 45% do rebanho bovino, 98% dos hortifrutigranjeiros e 99% da produção de leite.

A área que corresponde ao projeto PAIS se divide em duas regiões com dois Biomas marcantes no Estado, ao norte o Portal da Amazônia e ao sul a região de Cerrado no entorno da capital Cuiabá, classificada como região Centro Sul.

Descrição dos municípios beneficiados com o Projeto PAIS

MUNICÍPIO DE ACORIZAL-MT

1. História do Município

Brotas foi a primeira denominação que o município de Acorizal recebeu. Em homenagem a Nossa Senhora das Brotas, imagem trazida por uma família de origem portuguesa, segundo a tradição local. Outra versão diz que durante uma pescaria no Rio Cuiabá, os pescadores encontraram a imagem da Santa enroscada numa rede. Em 25 de agosto de 1833, através de Lei Provincial foi criado o Distrito Paroquial de Nossa Senhora das Brotas, subordinado à Freguesia de Nossa Senhora do Livramento. O desenvolvimento comercial deu destaque a Brotas. Na região se desenvolvia bem a cana e vários engenhos produziam a rapadura, o açúcar e aguardente, produtos comercializados em Cuiabá. A denominação Brotas chegou a avançar pelo século XX dando ensejo a que a Comissão Rondon, que dali partiria estendendo um ramal telegráfico, inserisse esse nome em seus mapas cartográficos de Mato Grosso. Em 26 de outubro de 1938, através do Decreto-Lei-Estadual nº 208, que definiu nova Divisão Territorial do Estado de Mato Grosso, o nome Brotas foi substituído por Acorizal, em menção a quantidade de palmeira acori existente na região. O município recebeu o nome Acorizal dia 2 de dezembro de 1953, através da Lei Estadual nº 691.

2. Aspectos Físicos e Geográficos

Área de planejamento: Centro-sul mato-grossense.

Área, vegetação e relevo: O município ocupa uma área de 841 Km², localizado a 170 metros acima do nível do mar. A vegetação predominante é o cerrado fito variado e o relevo é suave ondulado, baixada do Paraguai e calha do Rio Cuiabá.

Clima: Tropical quente e sub-úmido, com temperatura média anual de 25°C, podendo atingir temperatura mínima de 0°C e máxima de 43°C. A precipitação pluviométrica anual é de 1.750 milímetros, com estação chuvosa entre dezembro e fevereiro, e seca entre maio e setembro. **Hidrografia:** A bacia de maior proximidade é a do Prata, e o município é banhado pelos rios: Cuiabá e os ribeirões Engenho, Acorizal e Baús.

Estrutura viária: Localizada a 58,70 Km de Cuiabá, o acesso à cidade pode ser feito, a partir da capital, pela MT-010, sentido norte.

3. Perfil Sócio-Econômico

A população total do município, segundo a contagem realizada pelo IBGE, em 2007, era de 5.530 habitantes. Entre 2000 e 2007, Acorizal apresentou uma redução populacional de 4,9%. Conforme divulgado pelo IBGE, em 2007, 47,8% da população estava concentrada na área urbana. No mesmo ano, havia 1.653 domicílios particulares permanentes, aproximadamente 3,5 habitantes por domicílio.

A economia do município iniciou-se com a produção de cana-de-açúcar, dando origem aos engenhos de rapadura. Hoje, Acorizal sobrevive da agricultura familiar, pecuária de corte e leiteira e do comércio local. A sua posição na Grande Bacia do Prata, com o rio Cuiabá e ribeirões Engenho, Acorizal e Baús tem movimentado o comércio da pesca e também do turismo na região. O PIB de 2005 foi de R\$ 51.591 mil e o PIB per capita foi de R\$ 8.408, conforme dados do IBGE. Com relação aos indicadores sociais,

segundo o censo 2000, o município apresentou uma taxa de analfabetismo de 26% e o índice de desenvolvimento humano municipal era de 0,695. O rendimento médio mensal de um chefe de família equivalia a 2,4 salários mínimos e, aproximadamente, 57,6% dos domicílios eram abastecidos com água. Conforme dados do DATASUS, em 2005 o coeficiente de mortalidade infantil era de 75,47 a cada 1.000 nascidos vivos, antes de completar um ano de vida, representando um crescimento de 103,8%, quando comparado ao índice de 2000.

4. Saneamento Básico

O serviço de abastecimento de água em Acorizal atende, atualmente, 60,5% da população total do município, correspondente a 3.341 habitantes. O operador dos serviços é a Coordenadoria de Água e Esgoto (CAE), órgão vinculado à administração direta do município. Quanto ao sistema de esgotamento sanitário, não há coleta ou tratamento no município. As ações de prevenção, regulação e fiscalização de danos ambientais, bem como a coleta de resíduos sólidos estão sob responsabilidade da Prefeitura.

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT

1. História do Município

A cidade de Alta Floresta foi fundada pelo colonizador Ariosto da Riva, apelidado pelo jornalista David Nasser de "O Último Bandeirante", por ter a ousadia de penetrar na floresta amazônica e implantar um projeto de colonização. O nome de Alta Floresta deu-se em função da própria natureza da região, com mata alta e densa, já que o local estava na região da Amazônia matogrossense. O município foi criado a 18 de dezembro de 1979, através da Lei Estadual nº 4.157. Em 3 de junho de 1980, o Presidente da República, João Figueiredo, visitou Alta Floresta e escutou de Ariosto da Riva a seguinte frase "...Alta Floresta terá o direito de se orgulhar por ter sido a cidade que em tempo recorde - apenas quatro anos - se tornou município, fato esse certamente único na história do País".

2. Aspectos Físicos e Geográficos

Área de Planejamento: Norte mato-grossense.

Área, vegetação e relevo: O município ocupa uma área de 8.947 Km², localizado a 283 metros acima do nível do mar. Alta Floresta está na região do planalto Apiacás-Sucurundi e da depressão Interplanáltica Amazônica Meridional.

Clima: Equatorial quente e úmido, com temperatura média de 24°C, podendo atingir mínima 4°C e máxima de 40°C. A precipitação pluviométrica de 2.750 mm e estação chuvosa de janeiro a março.

Hidrografia: A bacia de maior proximidade é a Amazônica e o município é banhado pelo rio Teles Pires.

Estrutura viária: O município está localizado a 757 km de Cuiabá, e o acesso à cidade pode ser feito, a partir da capital, pela BR-163, sentido norte, seguindo até Nova Santa Helena e depois pela MT-320.

3. Perfil Sócio-Econômico

A população total do município, segundo a contagem realizada pelo IBGE, em 2007, era de 48.747 habitantes. Entre 2000 e 2007, Alta Floresta apresentou um crescimento populacional de 4,6%. Conforme divulgado pelo IBGE, em 2007, 79,4% da população estava concentrada na área urbana. No mesmo ano, havia 14.329 domicílios particulares permanentes, aproximadamente 3,4 habitantes por domicílio. Dentre as atividades econômicas do município, destacam-se a extração, industrialização e comercialização de madeiras tropicais e a pecuária extensiva de corte. O turismo, hoje ainda pouco representativo, possui grande potencial para a região. Na agricultura destacam-se as culturas perenes, tais como dendê, seringueira, mamona, cupuaçu, café, acerola, algodão, amendoim e frutas diversas. Na pecuária de corte, predomina o nelore, já dentre os bovinos leiteiros destaca-se a raça Gir, Holandês, Flex e Jersey. O rebanho bovino da região alcança 1,9 milhões de cabeças, sendo quase 600 mil em Alta Floresta, o que confere ao município a 4ª colocação no ranking de Mato Grosso. O PIB de 2005 foi de, aproximadamente,

R\$ 387.707 mil e o PIB per capita de R\$ 8.208, conforme dados do IBGE. Com relação aos indicadores sociais, segundo o censo 2000, o município apresentou uma taxa de analfabetismo de 11,9% e o índice de desenvolvimento humano municipal era de 0,779. O rendimento médio mensal de um chefe de família equivalia a 4,3 salários mínimos e, aproximadamente, 28,9% dos domicílios eram abastecidos com água. Conforme dados do DATASUS, em 2005 o coeficiente de mortalidade infantil era de 21,19 a cada 1.000 nascidos vivos, antes de completar um ano de vida, representando um crescimento de 14,5%, quando comparado ao índice de 2000.

4. Saneamento Básico

O serviço de abastecimento de água em Alta Floresta atende 60,1% da população total do município, o correspondente a 29.275 habitantes. O operador dos serviços é a empresa privada Águas de Alta Floresta. Quanto ao sistema de esgotamento sanitário, não há coleta ou tratamento no município. As ações de prevenção, regulação e fiscalização de danos ambientais, bem como a coleta de resíduos sólidos estão sob responsabilidade da Prefeitura, através das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e de Infraestrutura, respectivamente.

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT

1. História do Município

A história da ocupação da região onde hoje localiza-se o município de Campo Verde pode ser dividida em duas etapas. Ainda no século 19 chegaram os primeiros habitantes vindos do triângulo mineiro. As famílias se estabeleceram na localidade conhecida como Buriti dos Borges e deram início ao processo de colonização. Por mais de 100 anos a região viveu apenas da pecuária e da agricultura de subsistência, até que na década de 1970, com a chegada de migrantes vindo do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a cidade de Campo Verde, então conhecida como Distrito de Posto Paraná, deu um salto de progresso. Primeiro foi o cultivo de arroz que impulsionou a economia local, depois a soja veio a ocupar o cerrado, e trouxe mais riquezas para o futuro município. Em 4 de julho de 1988, Campo Verde conquistou a emancipação político administrativa.

2. Aspectos Físicos e Geográficos

Área de planejamento: Leste mato-grossense.

Área, vegetação e relevo: O município ocupa uma área de 481,12 Km², e está localizado a 736 metros acima do nível do mar. A vegetação predominante é o cerrado, que ocupa 97% da área, o restante de mata. O relevo é predominantemente plano, equivalente a 70% do território, com 28% de relevo ondulado e 2% de relevo montanhoso.

Clima: Tropical continental, com temperaturas variando entre 18°C e 24°C, podendo atingir temperatura mínima 10°C e máxima de 34°C. A precipitação pluviométrica entre 9 e 225 mm, e a estação chuvosa vai de dezembro a maio.

Hidrografia: a bacia de maior proximidade é a Amazônica, e o município é banhado pelos rios: Rio São Lourenço, Rio das Mortes, Rio Aricá Mirim, Rio Cumbica, Rio Roncador, Rio Ximbica, Rio Galheiros e Rio da Casca.

Estrutura viária: localizado a 127 Km de Cuiabá, o acesso à cidade pode ser feito, a partir da capital, primeiramente pela BR-163 e pela BR-070.

3. Perfil Sócio-Econômico

A população total do município, segundo a contagem populacional realizada pelo IBGE, em 2007, era de 25.924 habitantes. Campo Verde apresentou um crescimento populacional, entre 2000 e 2007, de 50,5%. A população estava concentrada na área urbana, com uma taxa de urbanização, conforme Censo de 2000, equivalente a 75,9%. No ano de 2007, havia 7.587 domicílios particulares permanentes,

aproximadamente 3,4 habitantes por domicílio. O maior impulsionador da economia do município é o setor agropecuário, com o maior valor adicionado. Campo Verde é o maior produtor de algodão em pluma do país, e o maior produtor de ovos comerciais e frangos de corte do Estado do Mato Grosso. Destacam-se também a produção de carne suína, sementes fiscalizadas e grãos como soja, milho e arroz, que apresentam uma área cultivada superior a 300 mil hectares/ano. O PIB de 2005 foi de R\$ 1.210.032 mil e o PIB per capita foi de R\$ 49.863, conforme dados do IBGE.

Com relação aos indicadores sociais, o município apresentou, em 2000, uma taxa de analfabetismo de 9,3% e o índice de desenvolvimento humano municipal era de 0,800. No mesmo ano, o rendimento médio mensal de um chefe de família equivalia a 6,8 salários mínimos e, aproximadamente, 74,9% dos domicílios eram abastecidos com água. Conforme dados do DATASUS, em 2005 o coeficiente de mortalidade infantil era de 9,97 a cada 1.000 nascidos vivos, antes de completar um ano de vida, representando um decréscimo de 63,8%, quando comparado ao índice de 2000.

4. Saneamento Básico

O serviço de abastecimento de água em Campo Verde atende 74,2% da população total do município, que corresponde a 19.106 habitantes. O operador dos serviços é a empresa privada Águas de Campo Verde, pertencente à Empresa Kullinan Engenharia e Construção Ltda. Quanto ao sistema de esgotamento sanitário, não há coleta ou tratamento no município. As ações de prevenção, regulação e fiscalização de danos ambientais, bem como a coleta de resíduos sólidos estão sob responsabilidade da Prefeitura, através das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Viação e Obras Públicas, respectivamente.

MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

1. História do Município

A fundação oficial do núcleo que originou o atual município de Chapada dos Guimarães deu-se no ano de 1751. O primeiro homem a instalar-se em Chapada dos Guimarães foi o paulista Antônio de Almeida Lara que, por volta de 1722, abrindo a sua fazenda, depois engenho do Buriti. Lara chegou a Cuiabá em 1720 numa das levas de bandeirantes pioneiros. Em 1721, como fazia pesquisas auríferas Rio Coxipó acima, tudo leva a crer tenha sido ele um dos fundadores do Arraial da Forquilha. A primeira denominação foi Sant'Ana da Chapada, nome da célebre missão dos jesuítas comandada pelo padre Estevão de Castro. Mais tarde, o nome foi alterado para Chapada de Cuiabá. Não demorou muito e o nome foi novamente modificado, desta feita para Sant'Ana da Chapada de Guimarães. Nesta ocasião governava a Capitania de Mato Grosso o Capitão General Luiz Pinto de Souza Coutinho - Visconde de Balsemão, que, acatando sugestão de portugueses naturais da cidade de Guimarães, acrescentou à denominação de Sant'Ana da Chapada o termo "de Guimarães". Outra fonte dá o termo como homenagem ao Duque de Guimarães, por imposição do mesmo Visconde de Balsemão. Em 1814, o povoado foi elevado à categoria de Freguesia. Através da Lei Provincial nº 219 de 11 de dezembro de 1848, a localidade transformou-se em Distrito Administrativo. O Distrito de Paz de Chapada foi criado em 1875. O município, com o nome de Chapada dos Guimarães, foi criado em 15 de dezembro de 1953, através da Lei Estadual nº 701. Em 1994, a Assembléia Legislativa de Mato Grosso pretendeu retornar a denominação de Chapada dos Guimarães para Chapada de Guimarães. A lei foi vetada pelo executivo permanecendo Chapada dos Guimarães.

2. Aspectos Físicos e Geográficos

Área de planejamento: Centro-sul mato-grossense.

Área e relevo: O município ocupa uma área de 6.207 Km², localizado a 793 m acima do nível do mar. O relevo é da Chapada dos Guimarães.

Clima: Tropical quente e sub-úmido. A precipitação pluviométrica anual é de 1.500 mm, com estação chuvosa entre dezembro e fevereiro. A temperatura média anual é de 24°C, com mínima de 0°C e máxima de 40°C.

Hidrografia: A bacia mais próxima é a do Prata. O município é banhado pelos rios Roncador e Manso.

Estrutura viária: O município está localizado a 62 Km de Cuiabá. O acesso à cidade pode ser feito, a partir da capital, pela MT-020, sentido nordeste, até Chapada dos Guimarães.

3. Perfil Sócio-Econômico

A população total do município, segundo a contagem realizada pelo IBGE, em 2007, era de 5.197 habitantes. Entre 2000 e 2007, apresentou um crescimento populacional de 61,1%. Conforme divulgado pelo IBGE, em 2007, 75,8% da população estava concentrada na área urbana. No mesmo ano, havia 2.432 domicílios particulares permanentes, aproximadamente 3,3 habitantes por domicílio. A população total do município, segundo a contagem realizada pelo IBGE, em 2007, era de 17.236 habitantes. Entre 2000 e 2007, Chapada dos Guimarães apresentou um crescimento populacional de 9,4%. Conforme divulgado pelo IBGE, em 2007, 57% da população estava concentrada na área urbana. No mesmo ano, havia 5.036 domicílios particulares permanentes, aproximadamente 3,42 habitantes por domicílio. Os setores que impulsionam a economia local são: turismo ecológico; agricultura, com cultura de soja, arroz, sorgo e milho; e pecuária de corte, cria, recria e extrativismo mineral (diamantes). O PIB de 2005 foi de R\$ 114.036 mil e o PIB per capita foi de R\$ 6.477, conforme dados do IBGE. Com relação aos indicadores sociais, em 2000, o município apresentou uma taxa de analfabetismo de 19,98% e o índice de desenvolvimento humano municipal era de 0,711. O rendimento médio mensal de um chefe de família equivalia a 4,19 salários mínimos e, aproximadamente, 54,59% dos domicílios eram abastecidos com água. Conforme dados do DATASUS, em 2005, o coeficiente de mortalidade infantil era de 16,5 a cada 1.000 nascidos vivos, representando um decréscimo de 30,7%, comparado ao índice de 2000.

4. Saneamento Básico

O serviço de abastecimento de água em Chapada dos Guimarães atende, atualmente, 88,6% da população total do município, correspondendo a 15.269 habitantes. O prestador dos serviços é o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), vinculado a administração pública municipal indireta. Quanto ao sistema de esgotamento sanitário, não há coleta ou tratamento no município. As ações de prevenção, regulação e fiscalização de danos ambientais, bem como a coleta e disposição final de resíduos sólidos estão sob responsabilidade da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, respectivamente.

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT

1. História do Município

Na década de 1970, a construção da BR 163 possibilitou a penetração e abertura de todo o norte mato-grossense e, na década seguinte, houve o início do Projeto de Assentamento de Colonos (PAC) Peixoto de Azevedo. Tratava-se de assentamento de agricultores desapropriados de terras no Rio Grande do Sul, no local da barragem do Rio Jacuí. O INCRA e a COTREL - Cooperativa Triticola de Erechim uniram-se para levar os gaúchos sem-terra para o norte do Mato Grosso e, ao mesmo tempo, o INCRA de Mato Grosso se preparava para socorrer famílias brasileiras migradas para o Paraguai, os "brasiguaios", que haviam perdido arrendamento de terras e não tinham para onde ir. Em 1981, formou-se o PAC - Braço Sul, para assentar os migrantes "brasiguaios" e sem-terras do Vale do Jacuí. O INCRA procedeu ao registro das terras dos gaúchos e dos "brasiguaios", resolvendo o problema fundiário. Fundou-se então o povoado de Cotrel, cuja denominação não permaneceu. A Lei nº 4.378, de 16 de novembro de 1981, criou o distrito já com o nome de Guarantã. A nova denominação surgiu por consenso entre a diretoria da COTREL e do INCRA. O nome Guarantã tem origem numa árvore típica da região, com o nome científico de "Esenbeckia leiocarpa", da família das rutáceas. A madeira é conhecida por sua resistência, a melhor para cabo de machado. A árvore, que apresenta protuberâncias de alto a baixo formando um interessante trançado, dá a entender que o povo da região é resistente, rijo, nobre. Em 13 de maio de 1986, pela Lei nº 5.008, foi criado o município de Guarantã do Norte. Adotou-se o termo "do Norte" para diferenciar a cidade mato-grossense de outra, denominada Guarantã, no estado de São Paulo.

2. Aspectos Físicos e Geográficos

Área de planejamento: Centro-norte mato-grossense.

Área, vegetação e relevo: O município ocupa uma área de 4.713 km², e integra a região do planalto residual norte de Mato Grosso e Serra do Cachimbo.

Clima: Equatorial, quente e sub-úmido, com temperatura média anual de 24°C, com máxima de 40°C e mínima de 4°C. A precipitação pluviométrica anual é de 2.750 milímetros, com estação chuvosa de janeiro a março.

Hidrografia: A bacia de maior proximidade é a do Amazonas e o município é banhado pelos rios: Juruena, Teles Pires, Arinos, Aripuanã, Roosevelt e Xingu.

Estrutura viária: Localizado a 633 km de Cuiabá, o acesso à cidade pode ser feito, a partir da capital, pela BR-163, sentido norte.

3. Perfil Sócio-Econômico

A população total do município, segundo a contagem populacional realizada pelo IBGE, em 2007, era de 30.754 habitantes. Garantã do Norte apresentou um crescimento populacional de 189,9%, no período de 2000 a 2007. A população está concentrada na área urbana, com taxa de urbanização, segundo censo do IBGE de 2000, era equivalente a 71%. Em 2007, havia no município 7.992 domicílios particulares permanentes, aproximadamente 3,8 habitantes por domicílio. A economia do município é baseada no extrativismo mineral, na pecuária de corte e na agricultura, perene e de subsistência. O PIB de 2005 foi de, aproximadamente, R\$ 183.459 mil e o PIB per capita foi de R\$ 5.569, conforme dados do IBGE. Com relação aos indicadores sociais, em 2000, o município apresentou uma taxa de analfabetismo de 11,3% e o índice de desenvolvimento humano era de 0,757. O rendimento médio mensal de um chefe de família equivalia a 4,5 salários mínimos, e aproximadamente 14% dos domicílios eram abastecidos com água. Conforme dados do DATASUS, em 2005 o coeficiente de mortalidade infantil era de 15,87 a cada 1.000 nascidos vivos, antes de completar um ano de vida, representando um decréscimo de 30,2%, quando comparado ao índice de 2000.

4. Saneamento Básico

O serviço de abastecimento de água em Garantã do Norte atende 51,5% da população total do município, o equivalente a 15.731 habitantes. O operador dos serviços é a empresa privada Águas de Garantã Ltda., que faz a captação de água de formar superficial. Quando ao sistema de esgotamento sanitário, não há coleta ou tratamento de esgoto no município. As ações de prevenção, regulação e fiscalização dos danos ambientais, bem como a coleta de resíduos sólidos, estão sob responsabilidade da Prefeitura.

MUNICÍPIO DE JANGADA-MT

1. História do Município

A denominação do município é de origem geográfica, em referência ao Ribeirão Jangada, que passa junto à sede municipal. O primeiro nome da localidade foi Passa Três, dado por antigos moradores.

Por muitos anos o lugar ficou conhecido por esta denominação. Registra-se como famílias pioneiras as de Ricardo Firmo da Cunha, Joaquim Marques da Silva, Antonio de Almeida, Fidêncio Ribeiro e Félix José de Trindade, tendo este último, falecido aos 110 anos. O pioneiro Félix atribuía sua longevidade à tranquila e pacata vida no vilarejo do Passa Três. A Lei nº 209, de 02 de dezembro de 1945, criou o Distrito de Paz, com denominação de Jangada. Por muitos anos o povoado não passava de um aglomerado de casas, sem expressão política ou comercial.

O município foi criado em 11 de setembro de 1976, pela Lei nº 5.051.

2. Aspectos Físicos e Geográficos

Área de planejamento: Sudoeste mato-grossense.

Área, vegetação e relevo: O município ocupa uma área de 1.022 Km². O relevo é de Depressão Rio Paraguai, calha do Rio Cuiabá e Serra das Araras.

Clima: Tropical, quente e sub-úmido, com temperatura média anual de 24°C, sendo mínima de 4°C e máxima de 40°C. A precipitação pluviométrica anual é de 1.750 mm, com estação chuvosa de dezembro a fevereiro e de seca de maio a setembro.

Hidrografia: A bacia de maior proximidade é a do Prata, e o município é banhado pelo rio Jangada.

Estrutura viária: O município está localizado a 58 Km de Cuiabá, e o acesso à cidade pode ser feito, a partir da capital, pela BR 163, sentido sudoeste, até Jangada.

3. Perfil Sócio-Econômico

A população total do município, segundo a contagem populacional realizada pelo IBGE, em 2007, era de 8.058 habitantes. Entre 2000 e 2007, Jangada apresentou crescimento populacional de 13%. A população está concentrada na área urbana, com taxa de urbanização, segundo censo do IBGE de 2000, equivalente a 38,64%. No ano de 2007, havia 2.113 domicílios particulares permanentes, aproximadamente 3,79 habitantes por domicílio. Os setores que mais impulsionam a economia do município são: pecuária, no sistema de cria e corte; agricultura; piscicultura; comércio; agro-indústria; e eco-turismo. O PIB de 2005 foi de R\$ 47.982 mil e o PIB per capita foi de R\$ 5.761, conforme dados do IBGE. Com relação aos indicadores sociais, o município apresentou, em 2000, uma taxa de analfabetismo de 27,08% e o índice de desenvolvimento humano municipal era de 0,680. No mesmo ano, o rendimento médio mensal de um chefe de família equivalia a 2,6 salários mínimos e, aproximadamente, 52,8% dos domicílios eram abastecidos com água. Conforme dados do DATASUS, em 2005 o coeficiente de mortalidade infantil era de 38,17 a cada 1.000 nascidos vivos, antes de completar um ano de vida, representando um crescimento de 153,8%, quando comparado ao índice de 2000.

4. Saneamento Básico

O serviço de abastecimento de água em Jangada atende 39,2% da população total do município, que corresponde a 3.143 habitantes. O operador dos serviços é a empresa privada Saneamento Básico de Jangada Ltda. Quanto ao sistema de esgotamento sanitário, não há coleta ou tratamento no município. As ações de prevenção, regulação e fiscalização de danos ambientais, bem como a coleta e disposição final de resíduos sólidos (Figuras 3 e 4) estão sob responsabilidade da Prefeitura, através das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Turismo e Cultura e de Obras, Viação e Transporte Urbano, respectivamente.

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA-MT

1. História do Município

O núcleo que originou Nova Brasilândia começou pelas fazendas de gado instaladas na região desde o século passado. Notabilizaram-se as fazendas São Manoel e Rancharia. Os fazendeiros tangiam gado para o Estado de Goiás. Na década de sessenta, as fazendas abasteciam os garimpos de diamantes de Paranatinga. Na Fazenda Rancharia formou-se uma povoação que absorveu seu nome. Uma lei estadual criou, em 1964, o Distrito de Paz de Rancharia, com área jurisdicionada à Chapada dos Guimarães. Entre 1970 e 1971, o dono da Fazenda Brasil doou uma área para formação de um patrimônio, na região do Vale do Fica-Faca, a três quilômetros do Rio Fica-Faca. Ao povoado foi dado o nome de Brasilândia, em homenagem a Fazenda Brasil. Em 29 de junho de 1976, foi criado o distrito de Brasilândia que, pelo progresso obtido, absorveu o de Rancharia. O município foi criado a 10 de dezembro de 1979, através da Lei Estadual nº 4.149, com nome de Nova Brasilândia. O termo "Nova" se adotou para distinguir o município de localidades homônimas existentes em Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Paraná.

2. Aspectos Físicos e Geográficos

Área de planejamento: Norte mato-grossense.

Área e relevo: O município ocupa uma área de 3.266 Km². O relevo é de depressão interplanáltica Paranatinga, planalto Guimarães e Serra Azul.

Clima: Tropical quente e sub-úmido, com 5 meses de seca de maio a setembro. A precipitação pluviométrica anual é de 1.750 mm, com estação chuvosa entre dezembro e fevereiro. A temperatura média anual é de 24°C, com mínima de 0°C e máxima de 38°C.

Hidrografia: As bacias mais próximas são a do Amazonas, do Prata e do Tocantins. O município é banhado pelos rios dos Cavalos e Bananal.

Estrutura viária: O município está localizado a 194 Km de Cuiabá. O acesso à cidade pode ser feito, a partir da capital, pela MT-020, sentido nordeste, até Nova Brasilândia.

3. Perfil Sócio-Econômico

A população total do município, segundo a contagem populacional realizada pelo IBGE, em 2007, era de 4.838 habitantes. Entre 2000 e 2007, Nova Brasilândia apresentou uma redução populacional de 16,4%. Conforme divulgado pelo IBGE, em 2007, 73,1% da população estava concentrada na área urbana. No mesmo ano, havia 1.393 domicílios particulares permanentes, aproximadamente 3,47 habitantes por domicílio. Os setores que impulsionam a economia local são: pecuária, com gado de corte; e agricultura. O PIB de 2005 foi de R\$ 29.026 mil e o PIB per capita foi de R\$ 6.065, conforme dados do IBGE. Com relação aos indicadores sociais, em 2000, o município apresentou uma taxa de analfabetismo de 25,97% e o índice de desenvolvimento humano municipal era de 0,710. O rendimento médio mensal de um chefe de família equivalia a 3,15 salários mínimos e, aproximadamente, 63,02% dos domicílios eram abastecidos com água. Conforme dados do DATASUS, em 2005, o coeficiente de mortalidade infantil era de 42,6 a cada 1.000 nascidos vivos, representando um crescimento de 295,8%, comparado ao índice de 2000.

4. Saneamento Básico

O serviço de abastecimento de água em Nova Brasilândia atende, atualmente, 58,4% da população total do município, correspondendo a 2.824 habitantes. O operador dos serviços é o Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE), órgão vinculado à administração municipal pública indireta. Quanto ao sistema de esgotamento sanitário, não há coleta ou tratamento no município. As ações de prevenção, regulação e fiscalização de danos ambientais, bem como a coleta de resíduos sólidos estão sob responsabilidade da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, respectivamente.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT

1. História do Município

Os primeiros povoadores da localidade acompanharam o curso histórico de Barra do Bugres, uma penetração espontânea de aventureiros. No começo da década de setenta, Belizário de Almeida, paulista de Barretos, conhecido por Bili, partiu de Assari, hoje entroncamento para Arenápolis-Tangará da Serra, com 12 índios da tribo dos Umutina, até o córrego do Grilo. O nome do município é uma homenagem à cidade de Olímpia, no Estado de São Paulo, devido à migração muitos aventureiros desta cidade para a região. A Lei Estadual nº 2.153, de 15 de maio de 1960, criou o Distrito de Paz de Olímpia. Passados 26 anos a Lei Estadual nº 4.996, de 13 de maio de 1986, criou o município com o nome de Nova Olímpia.

2. Aspectos Físicos e Geográficos

Área de planejamento: Sudoeste mato-grossense.

Área, vegetação e relevo: O município ocupa uma área de 1.568 km², com uma altitude de 220 metros. A vegetação possui características de transição do cerrado para a Floresta Amazônica e o relevo é caracterizado pelas Depressões do Rio Paraguai.

Clima: Tropical quente e sub-úmido com cinco meses de seca, de maio a setembro. A precipitação anual de 1.750mm, com intensidade máxima em dezembro, janeiro e fevereiro. A temperatura média anual de 24°C, sendo máxima de 40°C e mínima de 0°C.

Hidrografia: A bacia de maior proximidade é a do Rio Paraguai e o município é banhado pelos rios: Branco, Bracinho, Mineiro, Lambari, São João, Taquara, Jacu, Riozinho, Angelim, Tarumã e Sepotuba.

Estrutura viária: O município está localizado a 198 km de Cuiabá. O acesso à cidade pode ser feito, a partir da capital, pela BR-364, sentido norte, até Jangada, depois pela MT-246 sentido oeste até Barra dos Bugres e finalmente pela MT-343 sentido norte.

3. Perfil Sócio-Econômico

A população total do município, segundo a contagem populacional realizada pelo IBGE, em 2007, era de 18.913 habitantes. No período de 2000 a 2007, Nova Olímpia apresentou um crescimento populacional de 37,3%. Em 2000, a população estava concentrada na área urbana, apresentando uma taxa de urbanização, segundo censo do IBGE, de 89,7%. No mesmo ano, havia 5.069 domicílios particulares permanentes e, aproximadamente, 3,73 habitantes por domicílio. A economia do município está dividida nos seguintes setores: agricultura (cana-de-açúcar, arroz, milho, feijão), agro-indústria, comércio e pecuária de corte. O PIB de 2005 foi de R\$ 225.803 mil e o PIB per capita de R\$ 12.047, conforme dados do IBGE. Com relação aos indicadores sociais, o município apresentou, em 2000, uma taxa de analfabetismo de 17,8% e o índice de desenvolvimento humano municipal era de 0,742. O rendimento médio mensal de um chefe de família equivalia a 3,9 salários mínimos e aproximadamente 78,4% dos domicílios eram abastecidos com água. Conforme dados do DATASUS, em 2005 o coeficiente de mortalidade infantil era de 19,66 a cada 1.000 nascidos vivos, antes de completar um ano de vida, representando um decréscimo de 26,2%, quando comparado ao índice de 2000.

4. Saneamento Básico

O serviço de abastecimento de água em Nova Olímpia serve 93,7% da população urbana do município, o que equivale a 17.727 habitantes. O operador dos serviços é o Departamento de Água e Esgoto (DAE), um órgão de administração pública direta, cuja água captada é de fonte superficial realizada no Córrego Limeira. Quanto ao sistema de esgotamento sanitário, não há coleta ou tratamento no município. As ações de prevenção, regulação e fiscalização dos danos ambientais bem como a coleta de resíduos sólidos são de responsabilidade da Prefeitura, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e da Secretaria de Obras, respectivamente.

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE-MT

1. História do Município

A história da fundação de Rosário Oeste, está ligada a descoberta do ouro. De acordo com informações históricas, por volta de 1.750 chegaram a região os primeiros moradores. Encontraram ali, povos da nação Bakari e, aos poucos, o povoado foi se formando. As pessoas que ali moravam faziam roças e vendiam mantimentos para as minas de Cuiabá. No século XIX, o povoado é mudado para o lugar atual. Em 1.861, foi elevado a município e em homenagem à Santa padroeira, passou a chamar Nossa Senhora do Rio Acima, devido a interação com Rio Cuiabá. Foi ponto de passagem para Comissão de Rondon, por volta de 1.907, pois produzia alimentos (arroz, feijão, milho) e gado, para vender às cidades vizinhas, incluindo Cuiabá.

2. Aspectos Físicos e Geográficos

Área de planejamento: Centro-sul mato-grossense.

Área e relevo: O município ocupa uma área de 8.802 Km², localizado a 465 m acima do nível do mar. O relevo é composto pela Depressão Rio Paraguai e pelo Planalto Guimarães.

Clima: tropical quente e sub-úmido, com 5 meses de seca. A precipitação pluviométrica anual é de 2.000 mm, com maior intensidade entre janeiro e março. A temperatura média anual é de 24°C, com mínima de 0°C e máxima de 38°C.

Hidrografia: as bacias de maior proximidade são a do Amazonas e do Prata. O município abriga as mais altas cabeceiras do Rio Cuiabá.

Estrutura viária: O município está localizado a 133 Km de Cuiabá. O acesso à cidade pode ser feito, a partir da capital, pela BR-163, sentido norte.

3. Perfil Sócio-Econômico

A população total do município, segundo a contagem realizada pelo IBGE, em 2007, era de 17.745 habitantes. Entre 2000 e 2007, Rosário Oeste apresentou uma redução populacional de 5,4%. Conforme divulgado pelo IBGE em 2007, 58,2% da população estava concentrada na área urbana. No mesmo ano, havia 4.870 domicílios particulares permanentes, aproximadamente 3,64 habitantes por domicílio. As principais atividades econômicas do município são: a agricultura (com destaque para o cultivo da mandioca) e a pecuária extensiva. Hoje, o município possui o segundo maior rebanho da região. O PIB de 2005 foi de R\$ 118.934 mil e o PIB per capita foi de R\$ 6.669, conforme dados do IBGE. Com relação aos indicadores sociais, segundo o censo 2000, o município apresentou uma taxa de analfabetismo de 22,1 e o índice de desenvolvimento humano municipal era de 0,715. O rendimento médio mensal de um chefe de família equivalia a 3,23 salários mínimos e, aproximadamente, 56,1% dos domicílios eram abastecidos com água. Conforme dados do DATASUS, em 2005 o coeficiente de mortalidade infantil era de 44,18 a cada 1.000 nascidos vivos, antes de completar um ano de vida, representando um crescimento de 198,7%, quando comparado ao índice de 2000.

4. Saneamento Básico

O serviço de abastecimento de água em Rosário Oeste atende, atualmente, 58,9% da população total do município, correspondente a 10.455 habitantes. O operador dos serviços é a Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), órgão vinculado à Secretaria de Saúde. Quanto ao sistema de esgotamento sanitário, não há coleta ou tratamento no município. As ações de prevenção, regulação e fiscalização de danos ambientais, bem como a coleta de resíduos sólidos estão sob responsabilidade da Prefeitura, por meio da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, respectivamente.

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

1. Histórico

Em 1730, paulistas descobriram ouro no Ribeirão Cocais, a seis léguas de Cuiabá e a três quilômetros do local onde mais tarde se formou a primeira povoação, berço da futura cidade. As origens do município são garimpeiras. O primeiro nome popular foi Cocais, depois São José dos Cocais, em referência ao rio e ao santo protetor. A Lei nº 11, de 26 de agosto de 1835, criou a Paróquia de Nossa Senhora do Livramento, alterando assim, o nome original de São José dos Cocais. A credence popular livramentense conta que, durante uma viagem, ainda no começo do século XIX, a imagem de Nossa Senhora do Livramento passava pelo povoado de São José dos Cocais, vinda de Portugal, carregada em cima do lombo de um burro. A comitiva parou para descansar e na saída o animal que carregava a imagem da santa empacou. Não queria mais sair do lugar. Ao ser tirada a imagem de cima do lombo do animal, este se punha a andar. A cada tentativa de colocá-la no lombo do burro

observava-se nova empacada. Com isso os chefes da comitiva decidiram desistir de ir adiante e construíram um pequeno rancho, no qual entronizaram a imagem de Nossa Senhora do Livramento. A partir daí a santa emprestou seu nome à localidade. O município foi criado pela Lei Provincial nº 598, de 19 de 1883. Em 31 de dezembro de 1943, houve alteração na denominação, passando para São José dos Cocais. Tratava-se de retomar o primeiro nome da localidade. A Lei nº 179, de 30 de outubro de 1948, alterou o nome de São José dos Cocais para Nossa Senhora do Livramento, voltando à antiga denominação.

Localização: Pertencendo a Zona fisiográfica do Pantanal, Nossa Senhora do Livramento se limita com, Norte: Várzea Grande, Jangada e Rosário Oeste; Sul: Barão de Melgaço e Poconé; Leste: Santo Antônio do Leverger; Oeste: Porto Estrela e Cáceres o município tem uma área de 5.315 Km², altitude de 171 m, localizada a quilômetros de Cuiabá no lado esquerdo da rodovia MT – 070 que liga a Capital de Mato Grosso Cuiabá à Poconé e ao Pantanal Mato-Grossense.

2. Aspectos Físicos e Geográficos

Área de planejamento: centro-sul mato-grossense – Baixada Cuiabana.

Área e relevo: O Município está localizado no Estado de Mato Grosso, como pertence à zona fisiográfica do Pantanal, com uma extensão territorial de 5.331,57 km², com altitude de 171m, localizado geograficamente no centro sul do Estado de Mato Grosso, Microregião Cuiabá, ocupando aproximadamente 0,588% da área total do Estado. O relevo do município está dividido em: Depressão do Rio Paraguaí, calha do Rio Cuiabá. Participa do Pantanal Mato-grossense, Serradas Araras.

Clima: Clima tropical quente com nítida estação seca e com temperaturas entre 20° e 30°C, tendo em média 24°C. O Município de Nossa Senhora do Livramento apresenta um clima quente e sub úmido com 5 meses seco que vai de maio a setembro, podendo atingir nos seus dias mais quentes, temperaturas superiores a 40°C. A média térmica anual fica em torno de 24°C. A temperatura média do mês mais quente fica em torno de 40°C, enquanto a máxima pode alcançar 42°C e no inverno pode chegar a 0°C. No tocante a pluviosidade a média é de 1.750mm, nos meses de dezembro a fevereiro.

Hidrografia: Os principais rios do Município são: Rio Pari, Rio Esmeril, Rio Santana, Rio, Bento Gomes, Rio Santana, Rio Jangada, Rio Ilha do Piraim

Estrutura viária: Localizada a 32 quilômetros de Cuiabá no lado esquerdo da rodovia MT – 070 que liga a Capital de Mato Grosso Cuiabá à Poconé e ao Pantanal Mato-Grossense, distante aproximadamente 12 quilômetros do entroncamento da BR-364 (Cuiabá-Porto Velho). Além dessas rodovias a malha viária conta com as rodovias: MT-060, MT-351, MT-160.

3. Perfil Sócio-Econômico

A população total do município, segundo a contagem realizada pelo IBGE, em 2007, era de 10.899 habitantes. Possui uma densidade populacional de quase 2.08 habitantes por Km² quadrado segundo o IBGE.

As principais atividades econômicas do município são: A pecuária, no sistema de cria, recria e corte; A agricultura é de subsistência, com destaque para a produção de bananas; O extrativismo mineral é largamente praticado no município, que possui imensas jazidas auríferas.

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

1. Histórico

Expulsos das terras indígenas Kaingang, os posseiros foram atendidos pelo Estado de Rio Grande do Sul, juntamente com o governo federal, em 1978. A solução encontrada foi levar os desabrigados para a região do futuro município de Terra Nova do Norte, em Mato Grosso. O trabalho de abertura prévia da região, preparação das infra-estruturas e transporte nos primeiros dias foi confiado à Cooperativa Agrária de Canarana, com sede em Canarana. O primeiro contato do Pastor Norberto Schwantes com a área foi via aérea com o comandante Antônio Carlos Capelari, pilotando a aeronave bimotora aztec de prefixo PT-BJW - do táxi aéreo Canário - base Brasília. O vôo foi de Brasília para o centro da área e depois sobrevoou do perímetro da gleba, e aterrissagem em ITAUBA na estrada Cuiabá-Santarém. O referido comandante pode ser alcançado no endereço "accapelari@bol.com.br". Neste primeiro vôo só estavam à bordo o

comandante Capelari e o Pastor Norberto com o mapa da gleba a ser sobrevoada. Foram destinados 435 mil hectares de terras para os assentamentos. A Coopercana abriu 1.062 lotes em 9 agrovilas. O pastor luterano Norberto Schwantes utilizou de um eficiente serviço de orientação aos colonos, dispondo de equipe técnica em agropecuária. Mas a privacidade do lugar de abertura e o clima ainda estranho dificultaram os primeiros dias de imigração, tumultuada pela pressa do socorro. A BR 163, única via de acesso, se encontrava então em fase de abertura. O núcleo central de novidade dos assentamentos tomou a denominação de "Terra Nova", para mostrar o ambiente de novidade dos assentamentos: a região amazônica. Era uma descoberta que se processava. O termo "Norte" servia para distinguir a cidade nova, em formação, de outros municípios já criados nos Estados de Pernambuco e Bahia. Mas, apareceu ouro na nova terra. Os garimpos desmantelaram as frágeis estruturas colonizadoras ainda em fase de montagem. É notória a desorganização garimpeira. A malária ceifou vidas de forma avassaladora. Em 1981, a agrovila Esteio ficou reduzida a 16 famílias, e a 3 a de Xanxarê. No entanto, novas levas de colonos foram chegando e a experiência foi ensinando a viver. O município de Terra Nova do Norte foi criado em 13 de maio de 1986, através da Lei Estadual nº4.995, com território desmembrado do município de Colíder.

2. Aspectos Físicos e Geográficos

Área de planejamento: Mesorregião 127, Microrregião 520 – Colíder - Norte mato-grossense – Território Portal da Amazônia.

Área e relevo: O Município, com uma extensão territorial de 2.302,33 km², está situado próximo ao Planalto Residual Norte de Mato Grosso - Serra do Cachimbo. O município está localizado na latitude 10°31'01" sul e na longitude 55°13'51" oeste, estando a uma altitude de 250 metros. Sua população é de 14.594 habitantes, os limites do município são: Peixoto de Azevedo, Nova Guarita, Marcelândia, Nova Santa Helena e Colíder.

Clima: Equatorial quente e úmido, com 3 a 4 meses de seca, de junho a setembro. Precipitação anual de 2.500 mm, com intensidade máxima em janeiro, fevereiro e março. Temperatura média anual de 24°C, sendo maior máxima 40°C, e menor mínima 4°C.

Hidrografia: Grande Bacia do Amazonas. Para esta bacia contribui a Bacia do Teles Pires, que recebe pela direita o Rio Peixoto de Azevedo.

Estrutura viária: Localizado a 645 km de Cuiabá, o acesso à cidade pode ser feito, a partir da capital, pela BR-163, sentido norte.

3. Perfil Sócio-Econômico: Terra Nova do Norte apresenta um PIB per capita de 7.821,00. As atividades econômicas predominantes no município são: a pecuária leiteira agricultura (com destaque para o cultivo frutas, legumes e verduras e a pecuária extensiva, mas a atividade econômica dos agricultores familiares de Terra Nova do Norte baseia-se quase exclusivamente na bovinocultura de leite e um pouco de corte. De dois anos para cá se iniciou a atividade em fruticultura principalmente com a produção de caju e maracujá que estão com aceitação cada vez maior pelos produtores tanto pelo retorno financeiro quanto pelo financiamento de insumos e pela demanda dos compradores pela polpa de maracujá. Acerola, cupuaçu, graviola e goiaba estão entre as alternativas, porém não se sabe sobre as condições de mercado e produção

Na pecuária leiteira encontra-se a base econômica do município, onde há um laticínio, com capacidade para processar 80.000 (oitenta mil) litros de leite ao dia, cuja coleta abrange os municípios de Nova Guarita, Colíder, Nova Santa Helena, Matupá, Novo Mundo e Guarantã do Norte. O leite recebido dos associados é processado em mussarela, requeijão, doce, entre outros derivados. Isto favorece e agrega valor à produção dando melhor rentabilidade ao produtor rural.

Terra Nova do Norte, já no último censo que foi realizado no ano 2000, já contava com um rebanho bovino de 193.700 (cento e noventa e três mil e setecentas) cabeças. Em Dezembro de 2006, conforme dados do INDEA-MT de Terra Nova do Norte, registrou-se um crescimento do rebanho, totalizando

305.000 (trezentas e cinco mil) cabeças.

4. Saneamento Básico

Abastecimento de água: Em 2007, apenas 43,65% dos moradores possuíam abastecimento de água através de rede encanada, enquanto que a grande maioria da população, aproximadamente 56,35% possuíam poços ou nascentes na sua propriedade.

Esgotamento Sanitário: A população de Terra Nova do Norte não dispõe de rede de esgoto, sendo a maior parte conduzida direto em fossas negras. Aproximadamente 95,41% dos domicílios infiltram os efluentes diretamente no solo, sem serem precedidas sequer por fossas sépticas, com sérias conseqüências sanitárias. A proximidade destas com os poços rasos e lençol freático das nascentes, acaba por comprometer a qualidade da água utilizada, gerando sérios problemas de saúde pública, como as doenças de veiculação hídrica como é o caso da hepatite, já identificada, além de outros, possivelmente não identificados. Uma pequena parte dos domicílios, cerca de 4,69% despejam seus esgotos diretamente nas vias públicas ou ainda em galerias e cursos de água, comprometendo não só a saúde pública, pela possibilidade de transmissão de doenças hídricas, como também o meio ambiente, pela degradação dos cursos de água locais.

Quadro - Índice de desenvolvimento humano dos municípios beneficiados:

Municípios	IDH-M	Educação	Longevidade	Renda
Jangada	0,680	0,752	0,711	0,576
Chapada dos Guimarães	0,711	0,787	0,697	0,648
Nova Brasilândia	0,710	0,754	0,766	0,609
Nova Olímpia	0,742	0,834	0,736	0,656
Rosário Oeste	0,715	0,797	0,744	0,603
Nossa Senhora do Livramento				
Acorizal	0,695	0,763	0,744	0,578
Campo Verde	0,800	0,868	0,786	0,747
Guarantã do Norte	0,757	0,842	0,723	0,706
Terra Nova do Norte	0,748	0,895	0,725	0,623
Alta Floresta				

Em relação aos outros municípios do Brasil as duas regiões apresentam uma situação entre intermediária e boa. Nos últimos anos se verificou um crescimento no índice de desenvolvimento. A dimensão que mais contribuiu para este crescimento foi a educação, com mais dos 50% entre 1991 e 2000 para a maioria desses municípios. Essa região é considerada de médio desenvolvimento humano, já que o índice que menos colaborou para a melhoria do IDH foi a renda.

Quadro - Distâncias entre regiões para instalação das unidades PAIS e a cidade Pólo: Terra Nova do Norte:

REGIÃO	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	DISTÂNCIA DA CIDADE PÓLO
Portal da Amazônia	Guarantã do Norte	85 km
	Alta Floresta	230 km
	Terra Nova do Norte	-
Centro Sul	Jangada	586 km
	Chapada dos Guimarães	677 km
	Nova Brasilândia	606 Km
	Nova Olímpia	662 km
	Rosário Oeste	536 km
	Nossa Sra. Do Livramento	667 km
	Acorizal	584 km
	Campo Verde	559 Km

3. APRESENTAÇÃO

A missão do IMCA:

Promover o desenvolvimento sustentável da sociedade, através da agroecologia, da comercialização ética justa e solidária e da educação ambiental, tendo como público prioritário a agricultura familiar, fortalecendo a região em que estamos inseridos, bem como atuando a nível nacional e internacional.

O IMCA é uma associação sem fins lucrativos qualificada como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), criada no município de Montenegro, região do Vale do Cai metropolitana de Porto Alegre, a partir da pessoa jurídica da Associação Ecocitrus, é uma das iniciativas pioneiras em organização popular e cooperativismo Associativismo no Estado do Rio Grande do Sul.

O Instituto coordena elabora, assessora e executa projetos de reciclagem transformação de resíduos industriais em larga escala, convertidos em adubo orgânico para o uso dos agricultores em geral da região. No campo da comercialização assessoramos e capacitamos grupos de agricultores organizados para atuarem no mercado justo, ético e solidário bem como desenvolver ações no campo de economia popular e solidária. Esta ação é articulada em parceria com a Cooperativa Sem Fronteiras, a qual trabalha com grupos organizados em prol da agroecologia e mercado justo.

Na área ambiental desenvolvemos projetos junto a agricultores com foco na recuperação de áreas de reserva legal e APPs com introdução de espécies nativas nas propriedades. Para isso, contamos com uma pequena estrutura de produção de mudas no Centro de Tecnologias que serve de base de apoio nas ações práticas.

Objetivos do IMCA

- Estabelecer, apoiar e monitorar unidades demonstrativas de modelos agroecológicos, como métodos de cultivos de Sistemas Agroflorestais, sistemas diversificados de produção, sistemas de consórcios, agrupamentos de plantios perenes, restauração de áreas degradadas e sistemas de aquícultura que possam ser produzidos por comunidades agrícolas e/ou urbanas;
- Celebrar contratos, convênios e/ou qualquer relação jurídica que represente os interesses das partes, com entidades nacionais, internacionais, governamentais ou privadas que permitam a implementação das atividades do Instituto;
- Coordenar e apoiar a capacitação de técnicos especializados e membros de comunidades, promovendo intercâmbios, cursos, treinamentos, seminários e outras atividades educativas de Permacultura e Agroecologia;
- Promover ações de fomento ao Movimento Slow Food e apoiar ações de resgate a manutenção de hábitos alimentares e produção gastronômica de comunidades tradicionais;
- Desenvolver ações de dinamização econômica dos territórios rurais;
- Estimular o desenvolvimento Territorial Rural e o desenvolvimento de agroindústrias familiares, bem como realizar atividades ligadas à assessoria, capacitação, formulação de plano de negócios, entre outros;
- Promover ações de fortalecimento do cooperativismo e associativismo solidário, Economia Popular Solidária como forma de comércio ético, justo e solidário;
- Divulgar a idéia de consumo consciente bem como estimular e promover a organização de consumidores;
- Desenvolver atividades ligadas à Biologia da conservação;
- Utilizar os conhecimentos adquiridos nas pesquisas para novos processos, sistemas ou serviços relacionados aos itens acima citados, visando à proteção e defesa do Meio Ambiente;

- Viabilizar a produção de compostagem, através da utilização de resíduos industriais e domésticos;
- Analisar e capacitar, no que tange a gestão técnica, administrativa e financeira, instituições com finalidade similar a do Instituto, para que realizem os objetivos do Instituto de forma autônoma;
- Divulgar por quaisquer meios às informações e conhecimentos produzidos por si ou por terceiros correlatados às suas atividades;
- Promover a cultura, através de atividades, cursos, palestras, eventos e outros meios que julgar adequados;
- Prestar serviços, produzir e/ou comercializar bens, direta ou indiretamente vinculados a sua atividade fim, tais como produtos com marca do Instituto, livros, vídeos e/ou softwares educativos, sempre com o intuito de promover a sustentabilidade do Instituto, sendo certo que toda a receita obtida com essa atividade será integralmente reinvestida na consecução de seus objetivos;
- Executar projetos de Educação Profissional, bem como, atividades de promoção de ações de capacitação, tais como cursos, seminários e grupos de trabalho, em matérias ligadas aos objetivos da entidade;
- Prestar assistência técnica continuada e extensão rural junto a agricultores.

Equipe do IMCA

Adriano Martins – Diretoria

- Atuou por seis anos como gerente responsável pelo comércio nacional e internacional da Cooperativa de produtores Ecocitrus;
- Coordena o IMCA atualmente;
- Membro da diretoria da Cooperativa sem fronteiras com atuação em 21 países;

Albari Gelson Pedroso – Equipe técnica

- Geólogo Formado pela Universidade do Vale dos Sinos – Unisinos;
- Pós-graduado pela Pontifícia Universidade Católica do RS em Tratamento de Resíduos Industriais;
- Responsável pela Usina de Compostagem da Ecocitrus;

Andréa Caroline Hartmann – Equipe técnica

- Professora formada no Instituto de Educação São José;
- Bióloga formada na Universidade Luterana do Brasil – ULBRA;
- Formada no curso de PDC e Ecoversidade no Ecocentro IPEC;
- Mestranda em Tecnologia Ambiental na Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC;

Jaime Miguel Weber – Equipe técnica

- Formado em Engenharia Agrônômica na Universidade Federal de Pelotas – UFPEL;
- Pós-graduado em Agricultura, Desenvolvimento e Sociedade na Universidade Federal do Rio Janeiro;

- Especialista em Manejo de la Protección del Medio Ambiente a Nivel Comunal y Regional República Federativa da Alemanha;
- Atuou como diretor técnico e administrativo no Centro de Tecnologias Alternativas Populares – CET
- Atuou como Chefe de gabinete da Emater;

Lúcia Helena Schardong - Administração

- Agricultora ecologista;
- Sócia da Ecocitrus e do IMCA;
- Responsável pelo financeiro do IMCA;
- Participou do Intercâmbio de Experiências Gerenciais de Cooperativas Sociais de CSF Costa Rica e Nicarágua;

Luís Carlos Laux - Diretoria

- Biólogo formado na Universidade do Vale dos Sinos – RS;
- Agricultor ecologista, sócio-fundador da Ecocitrus;
- Agricultor biodinâmico;

Maria Luisa de Quadros - Administração

- Formada em Administração - UNIC/ Cuiabá- MT;
- Realizou curso de Gestão do Projeto Sebrae Comércio Justo/MT;
- Participou do Intercâmbio de Experiências Gerenciais de Cooperativas Sociais de CSF Costa Rica e Nicarágua;

Paulo Roberto Lenhardt – Equipe técnica e diretoria

- Sócio fundador e primeiro Presidente da Cooperativa dos Citricultores Ecológicos do Vale do Cai – Ecocitrus;
- Idealizador e coordenador da Usina de compostagem da Ecocitrus;
- Líder Avina;
- Fundador e membro da coordenação da Rede Ecovida de Agroecologia;
- Membro do GAO, Grupo de Agricultura Orgânica, colegiado responsável pela Construção e Regulamentação dos Orgânicos no Brasil;
- Ecologista e Permacultor pelo Instituto de Permacultura da Austrália de Bill Mollison;

Stéfano Ilha Dissiuta – Equipe técnica e diretoria

- Engenheiro Florestal formado pela Universidade Federal de Santa Maria – RS;
- Atua assessorando grupos de agricultores familiares em Sistemas Agroflorestais, Certificação Orgânica e certificação de Mercado Justo;
- Membro do Grupo de Trabalho sobre Sistemas Agroflorestais da Rede Ecovida de Agroecologia;

Projetos em Execução:

1.PERÍODO: Janeiro de 2010

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Assessoria e formação na área de agroecologia e Comércio Justo junto a Cooperativa COOPERAGREPA – MT

RESULTADOS: 40 jovens agricultores capacitados em Sistemas Agroforestais, Agroecologia e Comércio Justo e Acompanhamento das atividades de campo das experiências em SAFs junto aos agricultores assistidos pela COOPERAGREPA

2.PERÍODO: Abril, Julho e Dezembro de 2009

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Formação e Assessoria em comércio Justo e planejamento da cadeia do mel junto a Cooperativa dos Agricultores Agroextrativistas do Norte de Minas Grande Sertão

RESULTADOS: 60 agricultores visitados para discussão do planejamento da cadeia do mel, implantação do sistema de certificação de mercado justo. Apoio na estruturação do arranjo comercial do mel junto ao mercado externo

3.PERÍODO: Novembro de 2009

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Seminário de Comercialização e Produção de Mel Orgânico

RESULTADOS: Impulsionar e fortalecer iniciativas de produção e comercialização do mel e outros produtos apícolas orgânicos em mercados nacionais e internacionais; Brindar as bases, normas técnicas para o manejo orgânico de apiários; Brindar elementos de mercado para os produtos apícolas e o desenvolvimento empresarial em nível das propriedades da agricultura familiar e suas organizações; Apresentar 03 experiências bem sucedidas ligadas a apicultura nos diversos segmentos da cadeia; Discutir legislação nacional e internacional acerca da produção de mel; 60 agricultores e técnicos com informações relacionadas aos temas acima citados

4.PERÍODO: Novembro de 2009

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Seminário Latino Americano sobre Comércio Justo

RESULTADOS: 120 pessoas capacitados comércio justo nacional e internacional. 120 agricultores familiares capacitados em processos de mercado justo nas cadeias do mel, café, sucos e açúcar

5.PERÍODO: 2006 até o presente momento

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Apoio a grupos de agricultores familiares orgânicos em gestão administrativa de organizações da América Central

RESULTADOS: Organizações de pequenos produtores com melhor eficiência gerencial

6.PERÍODO: 2007 até o presente momento

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Identificação de grupos/cooperativas de agricultores familiares orgânicos com capacidade de acessar mercados internacionais

RESULTADOS: 3000 agricultores envolvidos com comércio exterior orgânico

7.PERÍODO: Janeiro 2006 a Dezembro 2006

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Fomento a projetos de utilização de óleo vegetal reciclado em máquinas agrícolas e veículos utilitários nos núcleos regionais da rede Ecovida de Agroecologia

RESULTADOS: Realização de 08 oficinas de conversão de motores diesel, 160 pessoas capacitadas em conversão de veículos a diesel, 100 mil quilômetros rodados a óleo vegetal reciclado

8.PERÍODO: Agosto de 2003 a Dezembro de 2005

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Formação Agroflorestal em Rede na Mata Atlântica

RESULTADOS: Geração de indicadores de monitoramento em Sistemas Agroflorestais, articulação institucional com entidades da Rede Mata Atlântica, participação da cartilha sobre Sistemas Agroflorestais descrevendo a experiência da entidade

9.PERÍODO: Fevereiro de 2005 a Dezembro de 2006

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Apoio a Ecocitrus e sua contribuição no processo de formação da Rede Ecovida de Agroecologia

RESULTADOS: Formação de 20 jovens da Rede Ecovida em Permacultura, constituição de experiências demonstrativas em Permacultura dentro da Rede Ecovida, Construção de um Centro de Formação em Agroecologia e Permacultura do IMCA, participação de eventos nacionais a respeito do tema

10.PERÍODO: 01 de Fevereiro de 2006 a 31 de Outubro de 2007

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Apoio e assessoria técnica a Cooperativa Ecocitrus

RESULTADOS: Acompanhamento técnico da cooperativa na área de certificação orgânica e mercado justo, responsabilidade técnica da usina de compostagem da Ecocitrus, responsável pela abertura e acesso de mercado de produtos cítricos orgânicos (mercado interno e externo)

Parceiros:

CSF - Cooperativa Sem Fronteiras

CSF Brasil – Cooperativa Sem Fronteiras Brasil

Centro Ecológico

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

SDT – Secretaria de Desenvolvimento Territorial

SAF – Secretaria da Agricultura Familiar

ECOCENTRO IPEC - Instituto de Permacultura e Ecovilas do Cerrado

SEBRAE Nacional

Fundação Banco do Brasil

ABD Sul – Associação de Agricultura Biodinâmica do Sul

PPP Ecos – Programa Pequenos Projetos Ecosociais

CASA – Centro de Apoio Sócio Ambiental

COPERAGREPA – Cooperativa dos Agricultores Ecológicos do Portal da Amazônia

ECOCITRUS – Cooperativa dos Citricultores Ecológicos do Vale do Cai

ASSOCENE – Associação de Orientação às Cooperativas do Nordeste

SLOW FOOD

4. OBJETIVOS

4.1. Geral

Implementar um sistema de produção agrícola através da Tecnologia Social PAIS – Produção Agroecológica Integrada e Sustentável, como instrumento de inclusão de renda, acesso a mercados, qualidade de vida e igualdade para as comunidades rurais, para grupos tradicionais, para mulheres camponesas e jovens rurais domiciliados em municípios caracterizados no estado do Mato Grosso.

4.2. Específicos

- Disseminar sobre o uso sustentável dos recursos naturais;
- Formar grupos de técnicos e agricultores com os princípios da Agroecologia;
- Minimizar e/ou erradicar efeitos de lixiviação e contaminação de lençol freático;
- Minimizar e/ou erradicar efeitos de compactação dos solos, o que os torna inférteis e impermeáveis;
- Desenvolver a convivência com as relações ambientais e climáticas de cada território.
- Instrumentalizar técnicas de Segurança do trabalho Rural;
- Potencializar a produção, comercialização e consumo dos agregados familiares em relação aos produtos orgânicos;
- Abertura de nova rota Mercadológica;
- Instituir participação efetiva no mercado local e Territorial;
- Garantir segurança alimentar e nutricional com diversidade de nutrientes e vitaminas;
- Divulgar ações e resultados do projeto;
- Desenvolver indicadores de sustentabilidade e adoção de cultura da produção agroecológica entre os assistidos;
- Fortalecer a estratégia de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Fortalecer a cultura empreendedora e de cooperação;
- Desenvolver instrumentos de inclusão pelo direito e pela renda sustentável;
- Estimular a organização social através de agrupamento de produtores em atividades afins, e, por conseguinte, a formalização e fortalecimento de associações e/ou cooperativas;
- Difundir técnicas de manejo apropriadas ao cultivo sustentável;
- Implementação de 200 unidades PAIS, sendo distribuídas em 11 municípios;

5. JUSTIFICATIVAS

Percebemos nos dias de hoje que o consumo abusivo e consumo de alimentos cultivados quimicamente com agrotóxicos domina hoje os mercados. Este hábito de cultivo e uso desenfreado destes agentes atentam a riscos eminentemente graves, entre o cultivo/manejo, consumo/qualidade, impactos ambientais e nocivos à saúde pública.

Dentro deste contexto, são necessárias estratégias de aplicação de tecnologias sociais, a revalorização dos espaços rurais e a consolidação do desenvolvimento rural sustentável. A produção agroecológica, vem de encontro as necessidades deste contexto, para a abertura de novas rotas mercadológicas, promovendo utensílios de inclusão social e renda, bem como, a adoção de práticas respeitáveis ao meio ambiente.

Considerando este contexto, onde serão implantadas as unidades PAIS no Estado do Mato Grosso, percebemos o nível de abordagem conceitual sobre a agroecologia e sustentabilidade utilizada pelos agricultores familiares, a sintonia entre as culturas, cultivos e diversidade de rotatividade de produção, e a utilização de resíduos ecológicos para fertilização dos solos, demonstrou ser diálogo freqüente entre eles, quando relatam suas experiências individuais e coletivas.

A tecnologia Social PAIS – Produção Agroecológica Integrada Sustentável surgiu como alternativa funcional para objetivar técnicas simples e contextualizadas em comunidades rurais, emulando a agricultura sustentável e alternativa. Esta tecnologia dispensa o uso de ações danosas ao meio ambiente – uso de agrotóxicos; alia a criação de animais com a produção vegetal e ainda utiliza insumos da propriedade em todo processo produtivo; bem como, o cumprimento do ciclo vital biológico e natural, e aponta a necessidade de organizações sociais para propagação dos sistemas de produção, dos circuitos de consumo e do mercado de trabalho de forma associativista e cooperada.

Percebemos que o momento é oportuno para a difusão desta tecnologia no MT, compreendemos o desenvolvimento junto às prerrogativas inclusivas do desenvolvimento territorial ordenado, em uma proposta democrática, reunindo os vários segmentos interessados da sociedade civil e governo com o compromisso de um abrangente campo de atuação. Ação esta, capaz de provocar transformações e impactos, mobilizar a opinião pública e, dessa maneira, concretamente defender trabalhadores rurais, agricultores familiares, consumidores e a própria qualidade de vida na roça e nas cidades.

Este projeto atenderá 200 (duzentas) unidades PAIS, entre 11 (onze) municípios correspondentes as comunidades rurais e tradicionais de agricultores, prioritariamente as mulheres camponesas e jovens rurais, aos quais deverão tecer redes de produção integrada capaz de desenhar e recolir oportunidades reais de permanência e qualidade de vida no campo.

6. PÚBLICO-ALVO

O programa atenderá prioritariamente Agricultores (as) Familiares, Comunidades Tradicionais e alunos de escolas rurais, distribuídos entre homens, mulheres e jovens rurais que sobrevivem da cultura de subsistência, considerados dentro dos quadros de vulnerabilidade social, fazem uso de técnicas artesanais na agricultura e são atendidos pelas políticas emergenciais do governo federal, necessitando, portanto, de uma fonte de renda de forma a incluí-los tanto pela renda como pelo desenvolvimento da formação de capital social, tendo como foco a garantia do acesso a bens e serviços, à organização coletiva, à instrumentalização para ações afirmativas de oportunidade e igualdade de gênero, geração e etnia.

7. NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS

O projeto pretende atender 200 famílias, atuando indiretamente com 800 pessoas.

Beneficiários Diretos:

- 200 famílias;
- Média Familiar $200 \times 4 = 800$ Beneficiários Indiretos;
- Sociedade urbana e rural consumidora, alunos/acadêmicos, educadores e pesquisadores.

8. METAS

Ação	Meta Física	Quantidade	Responsável	Instituição
1. Gestão e Coordenação geral do projeto	Gerir o projeto, conduzir e monitorar os coordenadores técnicos e agentes multiplicadores a prestar assistência técnica continuada e especializada, realizar a gestão física e financeira dos recursos do projeto, tendo por atribuição garantir de forma eficiente e eficaz as informações gerenciais sobre a execução das ações, bem como a comunicação do projeto.	01 (um) Coordenador do Projeto 01 (um) Assistente Administrativo	IMCA	IMCA
3. Contratação de equipe especializada para ofertar assistência técnica operacional para 200 unidades PAIS no estado do Mato Grosso.	Orientar os agentes multiplicadores (técnico agrícola) ao uso apropriado de técnicas extensão agrícola para a agroecologia, monitorar a freqüência das visitas de campo e desenvolvimento das unidades implantadas.	Contratação de 02 (dois) Profissionais de nível superior em Ciências Agrárias ou áreas afins;	IMCA	IMCA

4. Contratação da equipe de prestação de assistência técnica continuada as 200 unidades beneficiárias do PAIS-MT	Assessorar e orientar às famílias de agricultores (as) rurais para instalação e funcionamento das unidades PAIS, bem como desenvolver processos de formação, animação e educação contextualizada;	Contratação de 08 (oito) Agentes Multiplicadores (Técnicos Agrícolas)	Coordenador Geral, Coordenador Técnico e Agentes Multiplicadores	IMCA
5. Mobilização e Difusão da implantação do projeto PAIS.	Mobilizar e sensibilizar os potenciais beneficiários;	1 (quatro) eventos realizados 200 (duzentas) famílias mobilizadas e sensibilizadas; 01 Unidade Demonstrativa.	Coordenador Geral, Coordenador Técnico e Agentes Multiplicadores	IMCA
6. Aquisição dos kit's para implantação das Unidades PAIS	Adquirir materiais necessários para implantação das Unidades PAIS	200 (duzentos) kit's adquiridos	IMCA	IMCA
7. Aquisição de kit's para técnicos para implantação	Adquirir materiais necessários para técnicos para instalação e assistência técnica das Unidades PAIS.	8 (oito) kit's adquiridos	IMCA	IMCA
8. Capacitação dos 26 Agentes Multiplicadores	Desenvolver processos de formação técnica, operacional e social.	Contratação de 05 (cinco) consultores especializados em sustentabilidade do Projeto PAIS.	IMCA	IMCA
9. Capacitação e empoderamento as Famílias beneficiárias PAIS-MT	Realizar capacitações com foco em formação social, gestão, mercado, comercialização e novas tecnologias entre núcleos produtivos do Sistema PAIS, para as 200 famílias.	Oficinas de Ferramentas Metodológicas de Educação Contextualizada; Oficinas de Gestão de Sistema; Produtivo; Oficinas de Produção Agroecológica; Oficina de Cooperativismo; Oficina de Empreendedorismo Rural; Reuniões e palestras	Coordenador Geral, Coordenador Técnico e Agentes Multiplicadores	IMCA

9. RESULTADOS ESPERADOS

O principal resultado esperado pelo projeto é garantir ao agricultor (a) familiar condições e orientações adequadas sobre o uso dos recursos naturais de forma sustentável, o que certamente contribuirá para a geração e incremento da renda no presente e no futuro.

Espera-se, portanto, que as ações planejadas no projeto proporcionem os seguintes resultados:

- ✓ Famílias de agricultores orientadas e capacitadas para o manejo e cultivo adequado da produção e o uso sustentável dos recursos naturais;
- ✓ Grupos de produtores organizados em associações e cooperativas, com o propósito de garantir melhores condições de acesso ao mercado;
- ✓ Aumento da renda familiar em 15% de sua receita mensal;
- ✓ Conversão de propriedades convencionais para propriedades agroecológicas;
- ✓ Organização de jovens;
- ✓ Planejamento coletivo;
- ✓ Comercialização em feiras de economia solidária;
- ✓ Ponto de encontro e de discussão da Agroecologia;
- ✓ Implementação e disseminação dos princípios da Agroecologia;
- ✓ Divulgação da metodologia PAIS.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Outubro de 2010 a março de 2012.

O prazo previsto para implantação das unidades PAIS e execução corresponde a 18 (dezoito) meses, entre implantação, assistência técnica, formação, acompanhamento, monitoramento e avaliação, contados a partir do mês vigente a assinatura do convênio de Cooperação técnica e financeira, previsto a partir de outubro de 2010 a março 2012.

11. OPERACIONALIZAÇÃO

O modelo de gestão proposto busca atender as necessidades e demandas específicas das unidades PAIS. Para tanto, conta-se com uma equipe técnica constituída por profissionais de diferentes perfis, que terão por propósito garantir que as ações planejadas tenham o maior êxito possível, gerando resultados eficazes.

A equipe técnica do projeto será constituída por:

- ✓ 01 (um) Coordenador Geral do Projeto;
- ✓ 02 (dois) Coordenadores Técnicos do Projeto
- ✓ 01 (um) Assistente Administrativo e Financeiro;
- ✓ 08 (oito) Agentes Multiplicadores;

Ainda serão contratados, conforme demanda, instrutores para aplicação de cursos com foco em novas tecnologias, técnicas agroecológicas, gestão empreendedora, comércio justo e cooperativismo e mercado.

- a) Coordenador Geral do Projeto: será responsável pela gestão do projeto, tendo por atribuição garantir que as ações planejadas sejam implementadas e executadas com o propósito de se atingir os resultados esperados;

- b) Coordenador Técnico: Coordenar equipe de agentes multiplicadores, a fim de desenvolver acompanhamento e monitoramento junto a assistência técnica especializada e continuada;
- c) Assistente Administrativo e Financeiro: será responsável pela gestão física e financeira dos recursos do projeto, tendo por atribuição garantir de forma eficiente e eficaz as informações gerenciais sobre a execução das ações;
- d) Agentes Multiplicadores: serão responsáveis pelo assessoramento e orientação às famílias de agricultores(as) rurais para instalação das unidades PAIS nas comunidades rurais;

Metodologia de implantação do projeto:

A metodologia do projeto é baseada nos princípios do protagonismo local, onde os beneficiários deverão participar diretamente das ações planejadas, buscando novas alternativas e soluções para garantir com que as orientações e informações transmitidas pela equipe de profissionais contratados atinjam resultados significativos e capazes de melhorar a qualidade de vida das pessoas e garantir a sustentabilidade tanto do empreendimento social quanto do meio ambiente.

A ação de intervenção inicial junto às famílias de agricultores será baseada na composição de estratégias para fortalecer a cultura empreendedora e da cooperação. O processo de sensibilização e mobilização terá por propósito demonstrar para as famílias de agricultores que as unidades PAIS, além de gerar uma diversidade de alimentos orgânicos de excelente qualidade para os produtores, também podem gerar excedentes da produção para a comercialização, e, conseqüentemente, gerar renda para as famílias.

Após a sensibilização e mobilização das famílias de agricultores, será estimulada a formação de grupos, podendo ser constituídos por associações ou cooperativas. O propósito desta etapa é compor uma rede de relacionamento onde poderão ser trocadas informações e conhecimentos entre os produtores e, principalmente, criar condições para que os grupos se fortaleçam gerando maiores excedentes e diversificação da produção, o que proporcionará melhores condições de comercialização.

Dentre todo o público beneficiário pelo projeto, serão formados agentes multiplicadores responsáveis por difundir a tecnologia PAIS e prestar assistência técnica às famílias no processo de instalação das unidades de produção. Portanto, o papel do agente multiplicador é de transferir novas técnicas, conhecimentos e orientações para as famílias de agricultores melhorarem as condições de manejo, de plantio e da produção, assim como disseminar informações sobre o uso sustentável dos recursos naturais. Essas ações serão realizadas conforme as premissas do modelo de produção agroecológico, que visa o respeito ao ser humano e ao meio ambiente. Por não haver uso de produtos químicos na produção, o resultado esperado refletirá na melhoria da qualidade dos produtos e na diversidade, gerando alimentos orgânicos (com agregação de valor), livres de toxinas.

As famílias de agricultores serão capacitadas em tecnologias, gestão, gestão empreendedora e comércio justo e mercado para melhor gerir as unidades PAIS instaladas. Serão aplicadas oficinas com enfoque em tecnologias de produção, em fortalecimento da cooperação, em formação de redes associativas e organização de grupos familiares produtivos, em comportamento empreendedor, em planejamento, controles, entre outros. No que se refere ao mercado serão realizadas ações voltadas para potencializar a comercialização dos produtos de forma a contribuir com o acesso dos produtores aos mercados.

O técnico em agroecologia responsável pelo desenvolvimento e a sustentabilidade das unidades PAIS, além de capacitar e formar os agentes multiplicadores, realizará o assessoramento especializado das unidades visando garantir o manejo e a produção adequada, o uso correto dos recursos naturais e a sustentabilidade da produção e do meio ambiente.

Após a implantação dessas ações do projeto, espera-se um aumento do volume de produção, o que resultará em excedente para a comercialização. Os grupos (associações ou cooperativas) de produtores agrícolas familiares reunidos terão melhores condições de negociação com o mercado. Terão condições de atender algumas exigências impostas pelo mercado, como: diversidade de produtos, regularidade na entrega, qualidade (orgânico) e volume.

O foco de atuação inicial estará nos mercados locais. Pretende-se, então, desenvolver estratégias para atender o entorno e os municípios localizados perto das unidades PAIS. Isso porque os produtos são perecíveis e não teriam condições de suportar grandes viagens, sob a possibilidade de ocorrer perda. Portanto, será necessário buscar alternativas para realizar a distribuição e garantir a comercialização, proporcionando o aumento da renda das famílias e a ocupação.

Para contribuir com o processo relatado, serão concebidos, elaborados, editados e publicados materiais informativos e didáticos (*cartilha, folder, banner e vídeo*). O assessoramento aos agricultores familiares será subsidiado por esses materiais, que servirão como orientadores para se atingir os resultados esperados.

Material que compõem o Kit PAIS

Luva de 1"	2
Filtro 1	1
Adaptador de 1" rosca/mangueira	8
Rolo de teflon	1m
Fita gotejadora 1/2"	250m
Mangueira de 1" (desde a fonte d'água)	100m
Fio de Cobre	10m
Disjuntor 15 Ao	1
Bebedor para aves (galinhas) 5 L	1
Comedor para aves	1
Tela para galinheiro 1,80 m de altura	30m
Bomba sapo completa	1
Galinhas caipiras	10
Galos	1
Composto	5m3
Mudas frutíferas	50
Sementes para produção de grãos	20Kg
Sementes hortaliças Pcts-10g	15
Saco de milho (50 Kg)	5
Toras de eucalipto ou substituto local 12 cm 2,5 m	8
Grampos para cerca	1Kg
Sombrite	100m
Bandejas	8
Carrinho de mão	1
Arame recozido	3Kg
Lona (para composto)	10m
Pacote de prego grande	2
Pacote de prego médio	2

Material que compõe o Kit técnico

Tesoura
Fita isolante
Maquita
Serrote
Martelo
Alicate
Tourques
Furadeira
Chaves de fenda
Chave de boca
Pá
Enxada
Cavadeira
Trena
Mangueira de nível
Extensão de 20m

12. Entidade Executora

Nome da Entidade: IMCA		CNPJ: 00375.555/0001-18	
Endereço (rua, número, bairro): Rua Capitão Porfírio, 1677, sala 22, centro			
Cidade: Montenegro		UF: RS	CEP: 95780-000
Forma Jurídica: OSCIP	DDD/Telefone: 51 3649 6087	DDD/Fax: 51 3649 2440	Email: morrodacutia@morrodacutia.org

Nome do Representante legal: Stéfano Ilha Dissiuta		Cargo: Presidente	
Profissão: Eng. Florestal	Estado Civil: Solteiro	CPF: 947.373.800-59	Número RG/Orgão emissor/UF 8059054571/SSP/RS
DDD/Telefone: 85 9674 7197		DDD/Fax: 51 3649 2440	

Nome do Representante legal: Lúcia Helena Schardong		Cargo: Diretora	
Profissão: Agricultora	Estado Civil: Solteira	CPF: 90998081000	Número RG/Orgão emissor/UF 1061991129/SSP/RS
DDD/Telefone: 51 81836447		DDD/Fax: 51 3649 2440	

14. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA E INEXISTÊNCIA DE OUTRAS FONTES

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Fundação Banco do Brasil, para os efeitos e sob as penas da Lei, em especial o contido no art. 299 do Código Penal, que inexistente qualquer débito em mora ou qualquer situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Direta ou Indireta, em nome do proponente, que impeça a transferência de recursos oriundos da Fundação Banco do Brasil para o projeto apresentado.

Declaro, ainda, não contar com outras fontes de recursos para as mesmas despesas custeadas pela Fundação Banco do Brasil neste projeto.

Pede deferimento,

Montenegro, 11 de novembro de 2010.



Assinatura do Proponente

Lúcia Helena Schardong
Diretora

FUNDAÇÃO
BANCO DO BRASIL



PAIS – *Produção* *Agroecológica* *Integrada Sustentável*



Audiência Pública – Comissões de Legislação
Participativa e de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento

Brasília, DF – 06 de Outubro de 2009



Tecnologia Social

Conceito

Tecnologia Social compreende produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social.





Tecnologia Social

Características

- Ganho de escala da reaplicação
- Uniformidade nos procedimentos operacionais
- Fortalecimento da organização social
- Conhecimento técnico-científico aliado ao saber popular
- Facilidade na implementação e manutenção
- Otimização dos recursos da propriedade





**Produção Agroecológica
Integrada
e Sustentável - PAIS**





PAIS - Produção Agroecológica Integrada e Sustentável

Tecnologia Social reaplicada com recursos da FBB e do SEBRAE em diversas parcerias (Petrobras, MCT, MI, Codevasf, Instituto Camargo Corrêa e Governos Estaduais)

- **Agroecológica** – dispensa uso de ações que causam danos ao meio ambiente
- **Integrada** – alia criação de animais com produção vegetal, utilizando insumos da propriedade em todo o processo
- **Sustentável** – preserva a qualidade do solo e das fontes de água, incentiva o associativismo e aponta novos canais de comercialização

PAIS - Produção Agroecológica Integrada e Sustentável

Propósito

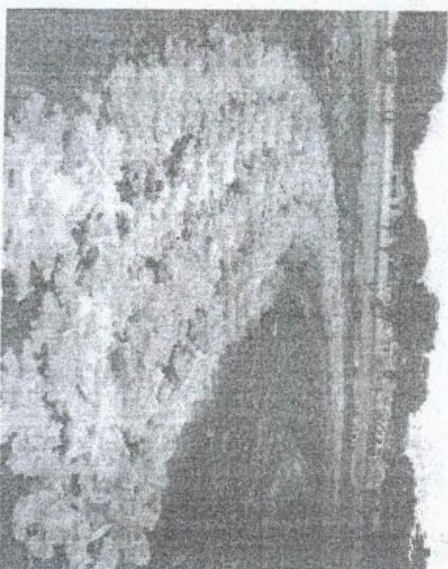
Segurança Alimentar



Geração de Renda

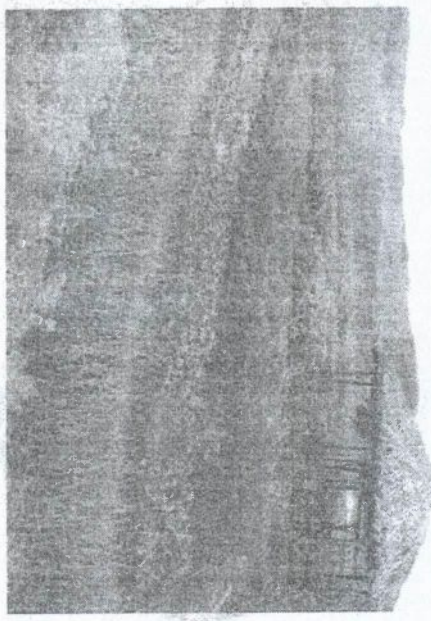
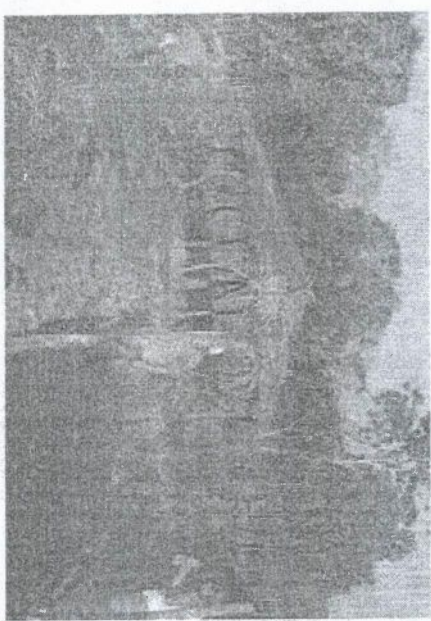


Preservação ambiental



SUSTENTABILIDADE

PAIS - Produção Agroecológica Integrada e Sustentável



Premissas

Agricultura Familiar Orgânica e Sustentável

Preservação do meio ambiente

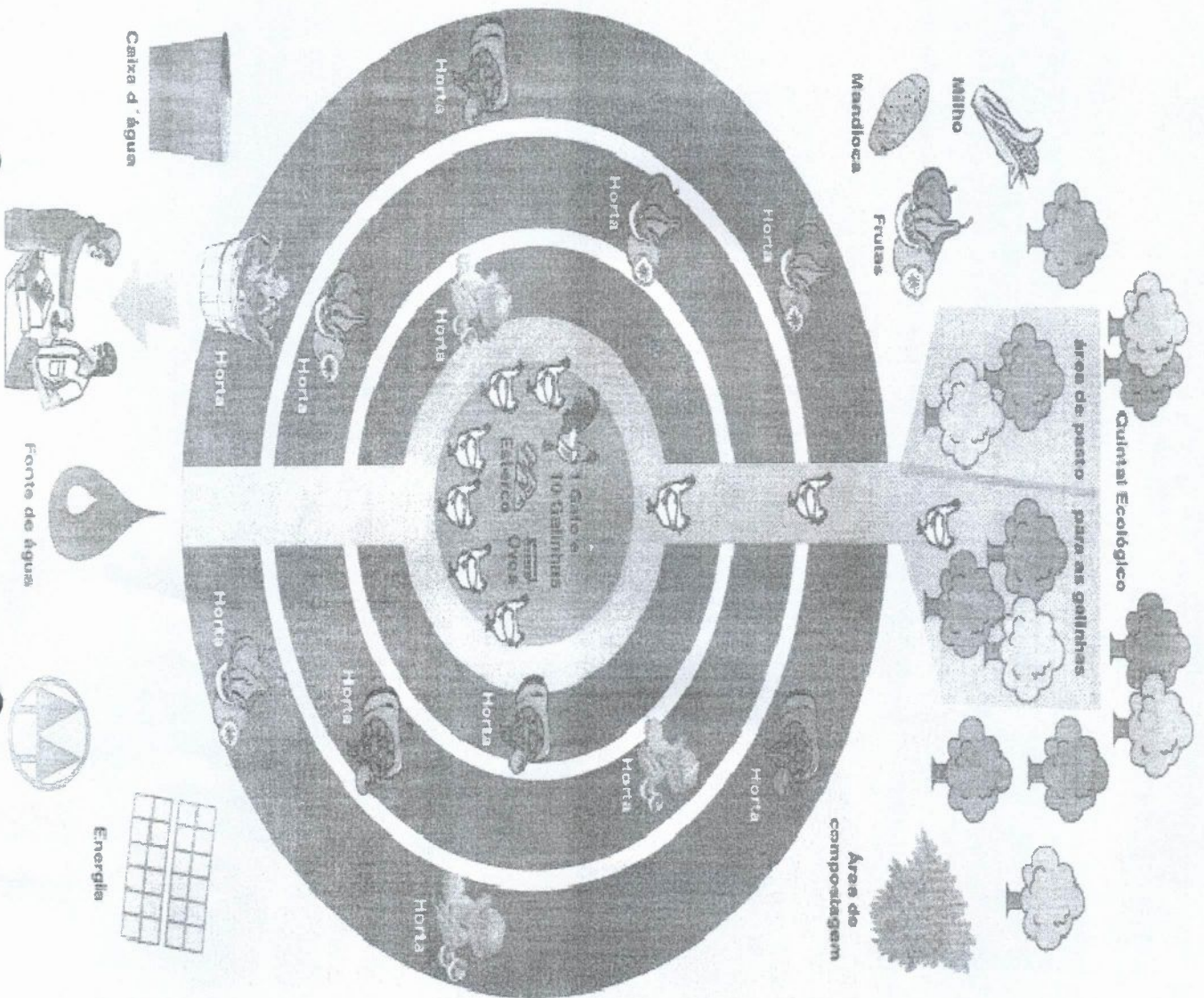
Eliminação do uso de produtos tóxicos

Otimização dos recursos naturais



PAIS

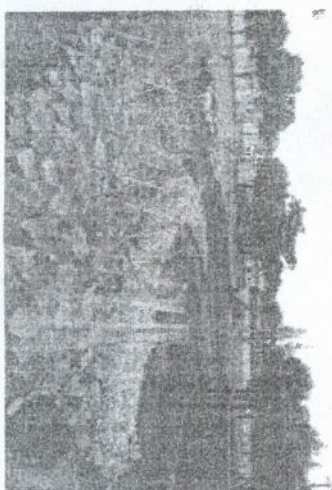
CICLO PRODUTIVO DA TECNOLOGIA PAIS



PAIS - Produção Agroecológica Integrada e Sustentável

Custo Unitário Estimado

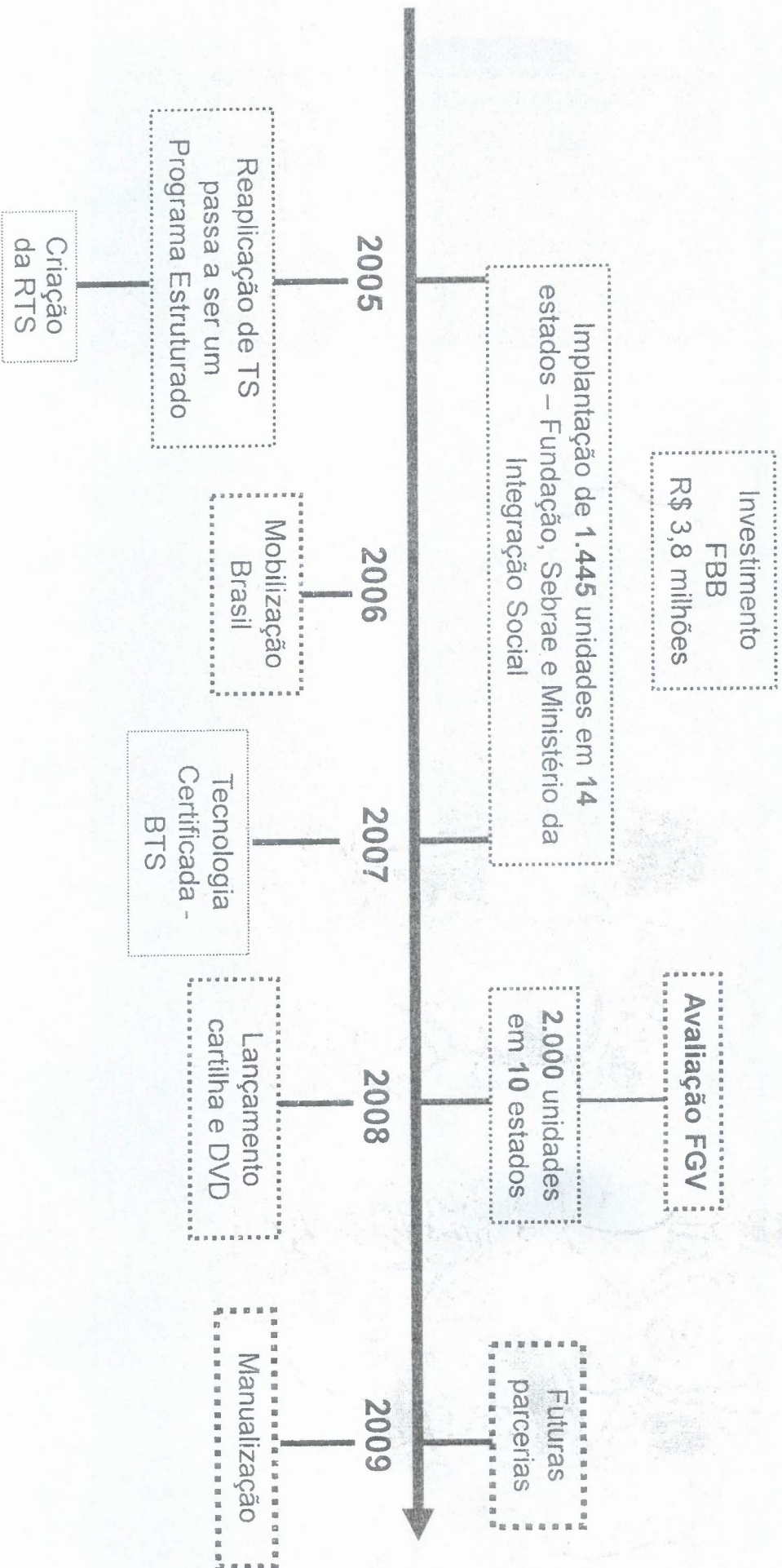
INFRA-ESTRUTURA - KIT	4.721,00
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2.880,00
COORDENAÇÃO/CAPACITAÇÃO/DESLOCAMENTO/ALIMENTAÇÃO	73,60
CAPACITAÇÃO - CURSOS	302,52
ALIMENTAÇÃO - CURSOS	58,52
COMBUSTÍVEL	192,00
MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO	195,00
AÇÕES MERCADOLÓGICAS	200,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e FINANCEIRO	153,60
TOTAL	8.776,24





PAIS - Produção Agroecológica Integrada e Sustentável

HISTÓRICO





PAIS - Produção Agroecológica Integrada e Sustentável

Manualização

Manual de Capacitação da Tecnologia Social PAIS

Cartilha do Agricultor Familiar:

- Gestão do Sistema Produtivo
- Associativismo e Cooperativismo Solidário
- Empreendedorismo Solidário
- Comercialização
- Prática da Agroecologia



PAIS - Produção Agroecológica Integrada e Sustentável

Objetivos

- Incidir de maneira inovadora e viável no desenvolvimento econômico e social.
- Garantir a segurança alimentar, por meio da produção de alimentos saudáveis a baixo custo.
- Buscar a elevação da renda, a inclusão social e o acesso a mercados.
- Utilizar conhecimentos de agricultura orgânica e irrigação racionalizada.
- Implantar modelo de agricultura familiar sustentável, baseado no empreendedorismo e na cultura da cooperação.
- Reduzir a dependência de insumos vindos de fora da propriedade.



PAIS – Quadro Sinóptico

Total de unidades previstas com a parceria da Fundação	4.180
Total de unidades previstas sem a parceria da Fundação	1.779
Total Geral	5.959
Unidades da Federação atendidas	19

PAIS – UFs Atendidas

Região	UF	Unidades
Centro-Oeste	DF	1.294
	GO	
	MS	
	MT	
	PA	
Norte	PA	700
	RO	
	TO	
	AL	
	BA	
Nordeste	CE	3.130
	PB	
	PE	
	PI	
	RN	
	SE	
	ES	
	MG	
	RJ	
	PR	
Sudeste	MG	805
	RJ	
Sul	PR	30



Reaplicação do PAIS e Orçamento Público

- Apresentação de emendas específicas ao orçamento para implantação de novas unidades



Programas e Ações

- MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
 - SESAN – Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Programa - 1049 – Acesso a Alimentação

Ações:

- Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar
- Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos para o Autoconsumo
- Apoio à Instalação de Cozinhas e Restaurantes Populares
- Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos

Programa - 1006 – Gestão de Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Ação:

- Apoio à Implantação e Gestão do SISAN



Programas e Ações

- MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia
 - SECIS – Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social

Programa - 0471 - Ciência, tecnologia e inovação para inclusão e desenvolvimento social

Ações:

- Apoio à pesquisa, inovação e extensão tecnológica para o desenvolvimento social
- Apoio à pesquisa e desenvolvimento aplicados à segurança alimentar e nutricional

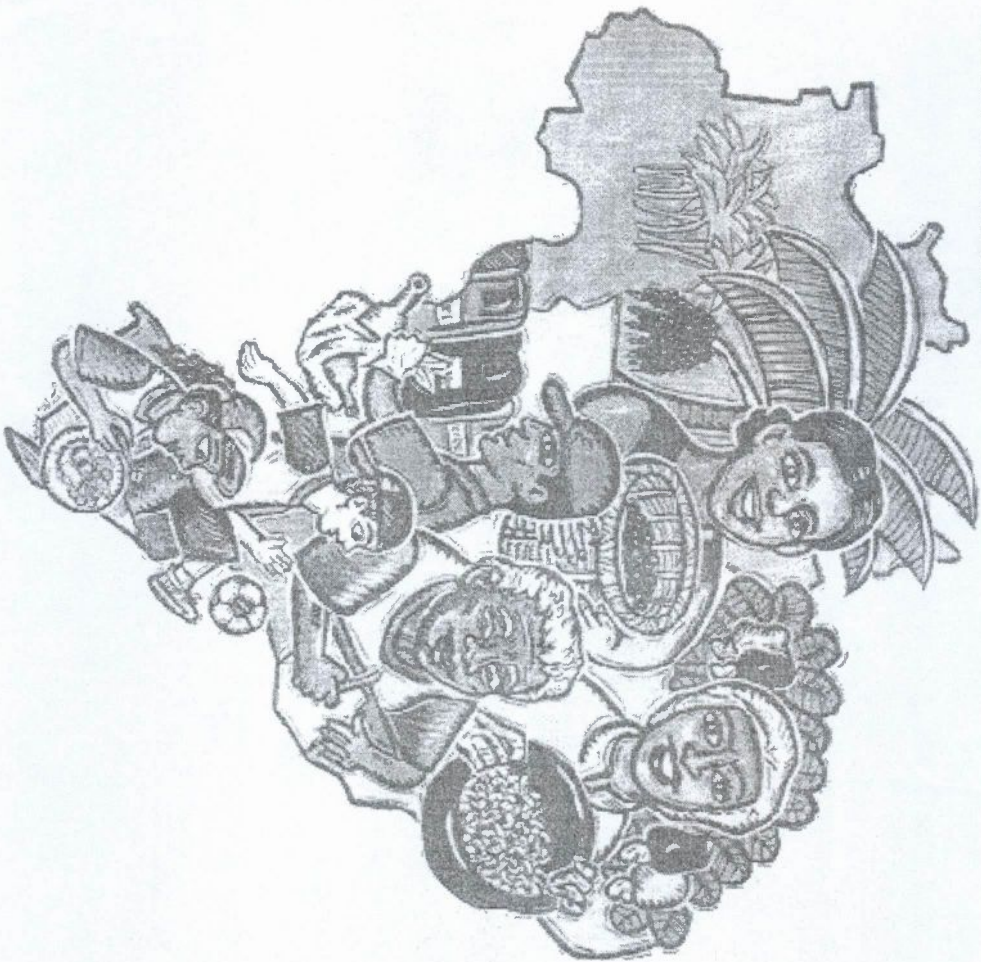




Executores

- Governo Federal
- Governos Estaduais
- Governos Municipais
- Organizações Locais (ONGs, OSCIPs, Sindicatos, Cooperativas)





Aqui Acontece Transformação Social

www.fundacaobancodobrasil.org.br

